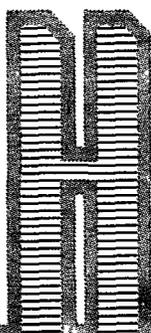




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 22

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 13ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Crédito rural.

DEPUTADO ERICO PEGORARO — Votos apostos ao orçamento vigente.

DEPUTADO JOSÉ GENOÏNO — Esvaziamento do Congresso Nacional. Greve dos trabalhadores.

DEPUTADO PAULO PAIM — Relacionamento entre a CUT e o prefeito de Porto Alegre.

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Greve dos trabalhadores rurais de Turama — MG.

DEPUTADO EVALDO GONÇALVES — Homenagem a Argemiro Figueiredo.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES — Votação de vetos.

DEPUTADO VICTOR FACCIÓNI — Política financeira. Extinção do BRDES.

DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Edição da Medida Provisória nº 40. Votação da Medida Provisória nº 39.

DEPUTADO JOSÉ ELIAS MURAD — Envolvimento de filhos de Brizola com drogas.

DEPUTADO ADROALDO STRECK — Defasagem dos preços dos produtos agrícolas.

DEPUTADO ONOFRE CORREA — Funcionamento do Hospital da Fundação Sesp, em Imperatriz, Maranhão.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. **Mantido o veto.**

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 13ª Sessão Conjunta, em 9 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabá de Car-

valho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Luiz Piauhyling — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique

Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2 200-exemplares

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Mele — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Carrel Benedites — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT.

Rorônia

Amaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Amaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedito Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Atila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSB; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuzza — PFL;

Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PSDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; Jose Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Mesias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Oméias — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Santos Neves — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Tá-

vola — PSDB; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysáneas Maciel — PDT; Márcia Cibilibs Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMN; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Lima — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Wernneck — PMDB; Sílvio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antonicarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curíati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amarel — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doretto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amarel — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Luiz Gushiken

— PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Gomes — PDC; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suceana — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; José Amanda — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Giovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Arteniur Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luça — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — ; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller* — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 432 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 8 de março de 1989

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex., nos termos regimentais, para integrar a Comissão Mista para Revisão do Regimento Comum, em substituição ao Senhor Deputado Gastone Righi, o Senhor Deputado Horácio Ferraz, como titular.

Na oportunidade renovo a V. Ex. protestos de estima e distinta consideração. — Deputado *Gastone Righi*, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélcio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem

revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos temas de abordagem obrigatória na conjuntura tem sido o relacionado ao crédito rural, cujo fluxo foi interrompido sob a alegação de que a incidência de vetos sobre parte do Orçamento acarretará a inviabilidade da sua operação normal nesse exercício. Ainda hoje, no programa "Bom dia Brasil", uma autoridade classista ligada às cooperativas, tecia algumas considerações sobre a questão. Essas assertivas foram feitas, a meu juízo, inadequadamente, posto que procuravam colocar como agente responsável pelas

difficultades atuais nesta área do crédito rural o Congresso Nacional, que não deliberou ainda sobre os vetos apostos pelo Sr. Presidente da República, à matéria, vetos esses que já são objeto de exame em Comissão Mista, com prazo assinalado até o dia 21 deste mês, no Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, é preciso compreender esse novo momento institucional derivado da entrada em vigor da nova Constituição, que restabeleceu todas as prerrogativas do Poder Legislativo, dentre as quais a mais importante é a que lhe permite ter poder decisório na elaboração da lei orçamentária. No exercício dessas prerrogativas, o Congresso Nacional elaborou propostas que foram aprovadas e modificam a versão original do projeto de lei versando sobre o novo Orçamento para 1989. As alterações introduzidas pelo Congresso Nacional, na sua grande maioria, foram objeto de vetos. Entendeu o Sr. Presidente da República que elas atropelaram a Constituição. Esse é um entendimento unilateral. Pode até ser um entendimento sufragado, ao final, pela Casa, mas não cabe dizer que, pelo fato de ser argüida a inconstitucionalidade de uma ação do Congresso Nacional na elaboração do novo Orçamento, isso seja matéria indiscutível e que o Congresso Nacional se deva render a esse juízo jurídico patrocinado pelo Poder Executivo. Todavia, a verdade é que esta Casa precisa decidir essa matéria, aceitando ou rejeitando o veto. A nossa decisão precisa ser acatada até porque nem Poder Executivo nem qualquer outro poder tem o monopólio da verdade. Nessas questões, em última instância, quem pode dirimir qualquer controvérsia de natureza jurídico-constitucional é o Poder Judiciário.

Por certo não está nas cogitações de quem quer que seja, e muito menos do Congresso Nacional, protelar a decisão desse problema crucial, jogando questão para a órbita do Poder Judiciário, na hipótese da rejeição pura e simples dos vetos, o que seria inevitável, desde que mantida a postura do Poder Executivo, inquinando de inconstitucionais as alterações promovidas pelo Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente, Sr^e e Srs. Congressistas, todos temos presente a importância dessas questões, mormente a necessidade de se deliberar com acerto e oportunidade sobre os vetos, para restaurar, desde logo, a possibilidade de operação plena dos créditos rurais atingidos pelo ato do Executivo.

A Comissão Mista está mantendo entendimentos com a Seplan, buscando especialmente a estabilidade de condições para apreciação desse veto. Nem tudo será aceito ou rejeitado. É preciso uma garantia, a de restauração da rubrica relacionada com o crédito rural, para que esta Casa possa deliberar com segurança sobre o veto, destravando esse processo e abrindo chance à imediata regularização desta situação. São informações que estou obtendo mediante consulta ao Líder em exercício do nosso Partido, Vice-Líder Geraldo Correia, e ao Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, Deputado Cid

Carvalho Portanto, estou alertado para isto. Na próxima semana deverá chegar à Casa uma mensagem do Poder Executivo dispondo sobre o restabelecimento de rubricas vetadas, contemplando especialmente a questão do crédito rural. Desse modo abrir-se-ão as condições para a imediata aprovação deste projeto de lei e o exame dos vetos presidenciais, sem qualquer outra preocupação e sem o prejuízo de se prolongar o impasse que seria jogado, em última instância, na esfera do Poder Judiciário.

Com isso, Sr. Presidente, resolver-se-á, de imediato, primeiro, a liberação das últimas parcelas de financiamentos já contratados, para o que não há recursos; a definição de recursos para as AGF, o bônus colheita, como tem sido tradição, especialmente no que diz respeito à orizicultura; e, por fim, a própria definição de recursos para a comercialização desta safra.

Todas essas decisões precisam ser tomadas tempestivamente no curso deste mês de março, sob pena de uma inflexão, prejuízo irreparável a toda a economia orizícola do País, em particular de meu Estado, o Rio Grande do Sul, responsável pela produção de 40% da safra nacional de arroz.

São estas as considerações que trago nesta oportunidade sobre esta crucial questão, contraditando maquinações malévolas e desinformadas feitas aí fora, que provaram comprometer o desempenho do Congresso Nacional.

Está havendo empenhadamente um esforço no sentido de acertar uma solução que compreende a participação do Poder Executivo, mediante encaminhamento a esta Casa de uma mensagem restabelecidora das rubricas relativas ao crédito rural, o que ensejará a imediata apreciação desses vetos, que poderão, assim, à luz dessa mensagem, ser examinados e aceitos, destravando-se o processo que atualmente está obstaculizado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erico Pegoraro.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^e e Srs. Congressistas, a partir de 1967, quando do Congresso Nacional, por meio de medidas de exceção, foi tirado o direito de participar da gestão da administração pública, principalmente no que tange ao poder de emendar o Orçamento da União, o Poder Executivo deu-se ao direito e ao luxo de, ao mesmo tempo em que executava a política do Governo central, também legislar fundamentalmente sobre o Orçamento Público da União.

Nesse tempo em que os técnicos, os burocratas, enfim, o Poder Executivo foi tendo a possibilidade de ao mesmo tempo executar e legislar, confirmou-se aquela velha história: o uso do cachimbo entorta a boca.

Com o advento da Constituição de 88, não entendeu a área da Seplan, do Ministério do Planejamento, que deveria conceder à Comissão Mista do Congresso Nacional informações que pudessem possibilitar aos Srs. Senadores

e Deputados que compõe esta Casa, e em especial aos que integram a Comissão Mista, a execução de um orçamento enxuto, adequado à nossa realidade.

Então, tendo em vista essa queda-de-braços entre o Poder Executivo e o Legislativo, representado pela Comissão Mista, votou-se aqui uma Lei de Meios que, segundo os técnicos da Seplan, do Governo, não corresponde à execução real e fiel das necessidades das diversas rubricas que compõem o Orçamento Técnico da União.

Tendo em vista isso, Srs. Congressistas, o País está parado, não somente na área da agricultura, mas também em termos de portos e rodovias. Pode parecer uma coisa até boa a contenção do déficit público, mas, Sr. Senador Iram Saraiva, que dirige nesta hora a sessão do Congresso Nacional, quando nada se gasta em termos de pagamento aos fornecedores, quando não se pagam inclusive compromissos assumidos, como é o caso dos arrozeiros — não se pagou a última parcela do VBC de 1988 — pode-se apresentar à Nação que realmente se está gastando exatamente o que se arrecada. Mas isso é uma falsa verdade, porque, como dizíamos antes, o País encontra-se exatamente num marasmo forçado pelo Poder Público. Não sei se para conter o processo inflacionário, ou para não se ter a possibilidade de atender aos reclamos dos diversos segmentos da sociedade, fundamentalmente aqueles que lidam com a produção, principalmente na área rural, seja ele sojicultor, arroteiro, seja de que produto rural for. Parece-me que nesta hora o Congresso Nacional não pode participar da imobilidade em que está o Poder Público a nível de Governo central, no momento em que adquiriu, pela nova Constituição, autoridade e condições de participar da administração pública e, principalmente, de emendar o Orçamento Público da União. Não podemos deixar de estar presentes para votar e examinar os vetos apostos ao Orçamento de 1989.

Por isso, como a minha opinião à do Deputado Lélío Souza e de tantos outros que se têm manifestado no sentido de que os Congressistas aqui estejam cumprindo o seu sagrado dever de participar efetivamente dos trabalhos. Caso contrário teremos a necessidade de esconder à população que somos políticos, Deputados e Senadores. Chegará um momento tal em que, se não assumirmos verdadeira, séria e eticamente o nosso mandato aqui conquistado, aqui exercitado em nome do povo, por certo vamos ser banidos da vida eletiva e executiva.

Nós, que elaboramos a Constituição que aí está, não podemos permitir que se instale na Nação o descrédito e a desconfiança. Se continuarmos por mais tempo nessa situação, temos a certeza de que não estaremos cumprindo o nosso dever sagrado de aqui representar os diversos segmentos da sociedade civil.

Sr. Presidente, repito: como a minha palavra à do Deputado Lélío Souza, no sentido de que esta queda-de-braço entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo não pode continuar

por mais tempo, porque o País precisa começar a trabalhar, precisa começar a gerar recursos e dar condições de emprego à nossa população.

Veja, Sr. Presidente, se aqui não comparecermos, se aqui não dermos *quorum* para apreciar os vetos apostos à proposta orçamentária de 1989, temos a certeza absoluta de que estaremos corroborando para que se instale neste País uma situação de convulsão social, porque não é somente a agricultura que está a pedir que se comece a trabalhar, não são somente os homens do campo, mas toda a sociedade, que estão a solicitar do Congresso, e principalmente do Governo da União, que se comecem a executar obras que, afinal de contas, são fontes de emprego para quem delas necessita.

Esta a minha palavra na manhã de hoje, para que o Congresso assuma, finalmente, as posições que conquistou no processo constituinte e que estão inscritos na Constituição, porque se não as exercitarmos, por certo seremos banidos da vida pública brasileira, já que não estamos cumprindo o dever sagrado de aqui bem representar aqueles que para cá nos enviaram.

Era isso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso debateu-se dentro do seu processo inevitável de esvaziamento, de falta de vontade política para apreciar determinadas proposições, como os vetos presidenciais e as medidas provisórias. É o envelhecimento político, na medida em que há carência de legitimidade ou, então, há falta de vontade para buscar a legitimidade política desta Casa, com medidas, iniciativas, ações e composições. Fica evidente que este processo tende a agravar-se. Apenas para citar um exemplo, vejamos o que ocorre com a questão dos salários. Já poderia estar funcionando, por iniciativa do Congresso Nacional, uma Comissão Mista para tratar desse problema. Mas esta questão está sendo tratada pela Ministra do Trabalho, Dorotheia Wernick, que fica promovendo reuniões que não resolvem nada. Deveria haver, repito, essa Comissão Mista do Congresso Nacional para tratar da questão dos salários, em termos de uma discussão suprapartidária.

Estou apenas citando este exemplo para mostrar como, politicamente, este Congresso caminha para um processo de envelhecimento.

Hoje puderem ver, apresentado na televisão, o espetáculo da instalação das Comissões. Instalam-se as Comissões, mas não se tem o Regimento Interno para lhes dar o poder terminal de levar avante suas tarefas. É preciso diminuir o número de comissões. Instalaram-se 16 comissões para que tantas? Exatamente para haver mais cargos, mais espaço para a burocracia. E assim esta Casa vai sendo consumida pela sua máquina poderosa. Nada

adiantou diminuir o seu número de 22 para dezesseis, Deputado Genebaldo Correia, quando o certo seria oito comissões, como queria a Comissão que elaborou a proposta do Regimento Interno. A Mesa é impressionante! A Mesa acaba de enviar à nossa apreciação uma proposta de Regimento Interno, na Câmara dos Deputados, que tem dispositivos muito piores relativamente ao Regimento Interno atual, que vem da ditadura militar.

Então, chamo a atenção dos Srs. Congressistas para a gravidade desse problema. E não vamos resolvê-lo — disse isso ontem e repito hoje — apenas fazendo uma defesa corporativa desta Casa. Temos de tomar medidas efetivas para que a parte política do nosso mandato se faça presente.

É evidente, Sr. Presidente, que essa situação deve ser relacionada com que acontece na sociedade civil. Os trabalhadores brasileiros, com justa razão, preparam a sua greve geral para os dias quatorze e quinze deste mês, porque essa vai ser a principal resposta política ao Plano Verão, a principal resposta de protesto a essa situação. É a resposta, também, ao Governo diante da gravidade dessa crise. É importante que os trabalhadores brasileiros possam manifestar-se de maneira unitária, organizadamente, numa grande manifestação de protesto contra as medidas econômicas do Governo, contra este governo e que possam dizer a esta Casa que a política brasileira não passa apenas pela instalação de comissões ou pela falta de *quorum* para derrubar veto: passa principalmente nas ruas com os trabalhadores dizendo que não aceitam o arrocho salarial, que não aceitam a miséria. É necessário que esta Casa seja oxigenada pelo clamor que vai acontecer nos dias quatorze e quinze com o protesto, com a revolta, com o descontentamento dos trabalhadores brasileiros e com o clamor de todos aqueles que vivem de salário tendo em vista essa situação de profunda crise pela qual o governo é responsável. É necessário dar um basta a isto.

Por isto, Sr. Presidente, gostaria, nesta sessão, neste "pinga fogo" do Congresso Nacional, de reafirmar o nosso apoio à manifestação que será feita nesses dois dias em que os trabalhadores brasileiros farão uma greve para dizer ao País que são contra o Plano Verão e que querem modificações significativas na política econômica deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas uso a tribuna para prestar um esclarecimento, trazendo a esta Casa a luz da verdade sobre o incidente que, dizem, aconteceu em Porto Alegre, entre a Central Única dos Trabalhadores e a Prefeitura, do Partido dos Trabalhadores. A edição do *Jornal do Brasil* de ontem e as dos diversos jornais de hoje, inclusive até a de um jornal de Minas Gerais, dizem que a Central Única dos Trabalhadores rompeu com a Prefeitura de Porto Alegre, do Partido dos Trabalhadores, na pessoa do companheiro Olívio Dutra.

O primeiro esclarecimento que trazemos, depois de conversar com o Presidente da Central Única estadual, companheiro Gilmar Petrucci, que também é da diretoria da qual faço parte, dos metalúrgicos de Canoas, é de que não houve entrevista alguma dada ao *Jornal do Brasil* ou a qualquer outro jornal. O que o *Jornal do Brasil* fez foi telefonar para a Central Única dos Trabalhadores e perguntar a opinião do órgão sobre o aumento das passagens de ônibus ainda previsto para fins de março. Um assessor da Central respondeu que a CUT não é a favor de aumento algum. Os jornais colocam que a CUT rompeu com a prefeitura. Primeiramente, a CUT não tem de romper com prefeitura alguma, porque não tem ligação alguma com elas. A CUT é uma central sindical independente, e os dirigentes sindicais têm todo o direito de se posicionarem a favor ou contra medidas tomadas pelo Executivo. A Central Única dos Trabalhadores reafirma seu total apoio a toda e qualquer medida que venha ao encontro dos interesses da classe trabalhadora e também se dá o direito, independentemente do partido que detiver o Executivo, de não aceitar e até mesmo criticar medidas que considere não sejam as melhores para a classe trabalhadora.

É importante esse registro, porque diversos parlamentares na Casa me perguntavam ainda hoje por que a CUT estaria rompendo com aquele Executivo. Reafirmo: não é verdade. A CUT mantém sua independência dos partidos políticos, atitude que nós, do PT, entendemos ser correta. O Prefeito de Porto Alegre, companheiro Olívio Dutra, também reafirma essa posição.

Faço este pronunciamento deixando claro que o Presidente da Central, companheiro Gilmar Petrucci, não fez essas declarações e que não existe área alguma de atrito entre a Central Única dos Trabalhadores e a Prefeitura de Porto Alegre. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) — Tem a palavra o nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, os trabalhadores rurais de Turama, vítimas de um grave arrocho salarial e de péssimas condições de trabalho, vivendo numa região em que quase todos os trabalhadores rurais são eventuais, os chamados bóias-fria, que trabalham no corte da cana ou na apanha do algodão, vêm gradativamente se tomando mais conscientes e organizados. Agora, deflagraram uma grande greve naquela região, protestando contra essas péssimas condições de trabalho e exigindo uma correção salarial condigna, tendo em conta que a atual constituição garantiu o direito de greve a todos, inclusive aos trabalhadores rurais de Turama.

Assistimos a que, naquela cidade do pontal do Triângulo Mineiro? A polícia militar do Sr. Newton Cardoso — o desgovernador mais conhecido deste País, pelos seus desmandos administrativos, sobre o qual pesam enormes suspeitas de corrupção em várias esferas do

seu Governo, além da sua incompetência e truculência — passou a agredir os trabalhadores rurais, cercando as suas residências, funcionando como verdadeiros caçadores daqueles trabalhadores, querendo obrigá-los a trabalhar. Não havia piquetes, porque eles estavam conscientes e organizados. Foram buscados em suas casas, num flagrante desrespeito à Constituição e ao direito de greve, contando para isso com a violência policial. Não havia apenas a complacência e a violência patronal, mas a atitude conivente da polícia militar de Minas com aqueles patrões que negaram aos trabalhadores rurais o seu direito de greve. Houve espancamento, inclusive, um trabalhador rural encontra-se hospitalizado, gravemente ferido.

Mas, Sr. Presidente, essa não é uma atitude isolada do desgovernador Newton Cardoso, muito pelo contrário. Agora mesmo ele demitiu 78 funcionários da TV Minas, que é a TV Educativa de Belo Horizonte. A essa demissão, evidentemente, seguiu-se uma manifestação dos demitidos. E mais uma vez a polícia militar agrediu esses trabalhadores, impedindo que se manifestassem livremente em frente à TV Minas.

Ora, Sr. Presidente, onde está o direito de manifestação do pensamento e de greve em nosso País, especialmente em Minas Gerais? Quer dizer, um Governo que já reduziu os salários dos seus servidores públicos a níveis nunca antes verificados, além de estar destruindo todo o sistema administrativo, de planejamento, de ensino, de saúde e agora até o sistema de comunicação social, que já tinha colocado a serviço da sua manipulação, e não satisfeito com isso, ainda demite e espanca servidores públicos.

Quero registrar aqui, Sr. Presidente, a nossa solidariedade aos trabalhadores rurais de Turuma, aos grevistas do corte de cana e da apanha do algodão, e também àqueles trabalhadores da TV Minas, todos vítimas da truculência do desgovernador Newton Cardoso.

Mas espero que esses mártires da Polícia Militar de Minas Gerais sirvam de exemplo para que, em lugar de desestimular os demais trabalhadores de Minas Gerais e de todos os setores públicos e privados, estimulem a continuidade de suas lutas, para que participem ativamente da greve geral que se prepara para a semana que vem. Os mineiros, junto com os trabalhadores de todo o Brasil irão dar uma lição ao desgovernador Newton Cardoso e também a esse desgoverno Sarney, que está querendo impor arrocho salarial. E os trabalhadores não irão sujeitar-se a essa imposição deste Governo, que nada resolve no País, apenas arrocha o salário dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evaldo Gonçalves.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, hoje, se vivo fosse, o Senador Argemiro Figueiredo estaria

completando 88 anos de vida. A Paraíba, sua terra natal e a que tanto serviu como homem público, não estaria certamente indiferente a esta data. As obras nela construídas, durante uma administração fecunda, ou através de recursos comprometidos com a sua ação parlamentar, seriam, como são, testemunhos vivos de seu acendrado amor paraibano, caso lhe faltassem outras manifestações de solidariedade, na data natalícia.

Campina Grande, a terra de seus grandes amores, naturalmente exultaria de orgulho e cantaria mais alto o refrão do festival comemorativo. Campina, nisso, como em muitas outras coisas, não se deixa superar. Fala sempre mais alto.

Claro, o dia todo seria de muita festa. Nenhuma lamentação, nenhum sentimento de perda.

A reverência paraibana a um dos seus grandes filhos seria unânime pelo muito que fizeram em favor de todos. Não há quem não diga até hoje: o Governo Argemiro Figueiredo foi revolucionário no setor primário da economia paraibana. No seu tempo, tínhamos agricultura e pecuária fortes. Outra: foi um reformista urbano, fazendo uma grande administração na capital do estado. O Parque Solon de Lucena é o grande exemplo. E para não irmos muito longe, o governante que, em 1939, com todas as dificuldades da época, matou a sede dos campinenses com a adutora de Vaca Brava, dispunha de raro senso administrativo e de insuperável vontade de realizar.

Com o seu desaparecimento físico do nosso convívio, por força de sua condição humana, a que não pôde fugir, a reverência à sua obra e à sua pessoa não mudou. Nem tampouco o respeito à sua inigualável inteligência de paraibano e o reconhecimento de suas qualidades de homem público.

A Paraíba não costuma mudar o julgamento que faz dos seus filhos ilustres, ao sabor de possíveis interesses ou divergências eventuais.

Argemiro Figueiredo, ao longo de toda uma vida pública e privada, de comportamento ilibado, já recebera, em vida mesmo, o julgamento da História e dos seus contemporâneos, até mesmo dos que dele divergiram séria e profundamente.

Ao completar oitenta anos de vida, em 9 de março de 1981, a Assembléia Legislativa da Paraíba, por unanimidade de suas bancadas, prestou-lhe significativa homenagem, com discursos de representantes de todos os partidos políticos. Fui o autor de um desses pronunciamentos, cujo inteiro teor peço, Sr. Presidente, seja transcrito nos Anais desta Casa. Está anexo.

Vê-se, por esse simples fato que, ao atingindo tal estágio de sua vida, o Senador Argemiro Figueiredo estava recebendo a consagrada solidariedade de todos os paraibanos, através do seu poder mais representativo, que é a Assembléia Legislativa da Paraíba.

Quando do seu passamento, esta Casa prestou-lhe igualmente as merecidas homenagens, através das palavras dos Deputados paraibanos Emani Sátyro e Raymundo Ásfora. O primeiro, seu discípulo de todas as horas,

com quem se iniciara na vida pública. O segundo, seu mais intransigente adversário, desde cedo, o que não o impediu de reconhecer, no discurso-homenagem, as inextinguíveis qualidades morais e políticas de Argemiro Figueiredo.

Recapitulemos pela beleza, justiça e oportunidade, alguns trechos desses pronunciamentos, Sr. Presidente.

Eis Argemiro Figueiredo no julgamento de Emani Sátyro:

“...mas não é apenas o velho companheiro e amigo que ora homenageio, certo de que, neste momento, exerço, com aprovação prévia da Paraíba, o meu mandato de representante do seu povo. É o advogado, o político, o administrador, o parlamentar, o chefe de família, de vida privada irrepreensível. O homem do gabinete e do campo, o agricultor e o pecuarista, a figura humana do caçador e do vaqueiro, do artista de frases e pensamentos inesquecíveis, bravo na luta, generoso na vitória, estóico e altaneiro na derrota.”

“... Argemiro era um que tinha memória da inteligência. Com que rapidez se lembrava de um artigo dos Códigos, de uma decisão da jurisprudência, quando estava armando o raciocínio de uma tese jurídica. Administrador, como recordava o menor detalhe técnico de um problema a resolver.

Fui seu companheiro de advocacia, e vi. Fui seu auxiliar, e testemunhei. Fui seu colega de Parlamento e ouvi.

Surpreendi-o em alguns desses momentos privilegiados. Deles participei.

Costumo dizer que, na convivência humana, aprendemos todos uns com os outros. Somos reciprocamente professores e alunos. Condiscipulos. Mestre, mesmo, somente a vida. E, ainda assim, não devemos confiar cegamente nas suas lições, porque muitas vezes é mais rica em mudanças do que em repetições, em surpresas, do que em confirmações. Dizem que a História se repete. Repete-se, mas não muito, e sempre com novas colaborações.”

Não foi diferente o grande Tribuno Raymundo Ásfora no julgamento proferido do alto desta Tribuna. Disse o Tribuno-Poeta, numa pincelada genial:

“... Foi um líder. Sem ele, o que seria, possivelmente um vazio, em tempo administrativo e político, na Paraíba, transbordou por sua plenitude.

Eu tinha sido seu adversário, por quase 10 anos, não o conhecendo, pessoalmente. Era no início das minhas arengas políticas. Estava impregnado de tudo o que se dizia contra ele. Combati-o na sucessão municipal, em 1951; no pleito senatorial, 1954; e, em outras pugnas, duro era, ainda, o meu combate à sua irradiação pública.

Na sua reeleição ao Senado, dei-lhe meu apoio. A valoração deste concurso, fixou-a em manifesto ao povo:

Eu vi os que sempre me combateram, nos prévios locais, lutando por mim com o mesmo denodo dos que sempre me seguiram."

.....
 "... Assisti ao seu velório. No Palácio Municipal, o salão nobre era um palco de lágrimas e desmaios. Para isolar-me daquela angústia, refugiei-me numa pequena sala e, pela madrugada, tocado por uma estranha saudade, confiei-lhe uma breve mensagem de adeus...

À beira do túmulo, vozes convulsas instaram-me para que falasse. Li o que me chegara antes e balbuciei qualquer coisa, uma oração, talvez... E, quando a terra se abriu para embalar o seu corpo, só me lembro que um grande sol de meio-dia ia subindo no céu de Campina Grande!

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Congressistas, este registro, antes de qualquer outra motivação, é ato de absoluta justiça. Exemplos como o de Argemiro Figueiredo não podem ser esquecidos pelos que têm, como eu, a responsabilidade de ser fiel ao dever da paraibanidade. É ele um dos nossos maiores, ao lado, dentre outros, de Epitácio Pessoa, José Américo, Rui Carneiro, João Agripino Filho e Emani Sátyro, referenciais obrigatórios da nossa paisagem humana e pontos de convergência da grandeza conterrânea. Deles tudo pode-se dizer, menos que desserviram à Paraíba. São legados de honra, que não podem ser ultrajados, sob pena de se tísar a própria dignidade da Paraíba, no que ela tem de mais sagrado e inviolável. A todos nós cabe zelar e preservar monumentos de tão extraordinário sentido humano e político. Se nos faltar essa sensibilidade, tudo estará então irremediavelmente perdido.

Fica o registro e, tenho certeza, por meu intermédio, as renovadas homenagens do povo paraibano ao seu grande líder e exemplo de lealdade insuperável que continua sendo Argemiro Figueiredo.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR:

1 — PRELIMINARES

Honra-me a Liderança do Partido Democrático Social nesta Casa de Epitácio Pessoa, indicando-me para fazer a saudação ao eminente homenageado desta Sessão Extraordinária, Senador Argemiro Figueiredo, quando do transcurso dos seus oitenta anos de existência. Teria de lamentar, tão-somente, o pouco tempo de que dispus para reunir dados elementos informativos a respeito da vida e da obra do Grande Campinense, que estão a merecer, sem dúvidas, um estudo mais aprofundado e amplo.

Esta homenagem se porventura não se vestisse de tantas justificativas plausíveis, teria uma única que por si só a explicava: é que

a obra e a vida do Senador Argemiro Figueiredo estão a merecer um destaque e um registro definitivos na Bibliografia dos Grandes Paraibanos.

É claro que, nesta oportunidade, não teria eu qualquer veleidade de sequer esboçar traços ou contornos de uma exemplar biografia que está à disposição do primeiro Autor. Em absoluto. Reconheço as minhas ingratas limitações, e aqui só me considero capaz de registrar a esmo, e sem qualquer preocupação de caráter científico, fatos e circunstâncias que, de há muito, pululam nos comentários do dia a dia, todos do conhecimento geral, a que nós nos acostumamos a chamar de coisas do domínio público.

Imaginem os senhores se à alguém, de talento e de vocação para a pesquisa, fossem dados a tarefa e o tempo necessário para fixar no papel os caracteres da personalidade e o alcance da obra do nosso homenageado? Tenho a certeza de que, em definitivo, se estaria praticando um ato de inteira justiça, ao mesmo tempo em que se estaria colocando na galeria dos nossos notáveis homens públicos um deles que nada tem a dever ao maior ou ao melhor.

Feitas essas ressalvas, encerremos as liminares e vamos ao mérito da Homenagem.

2 — ARGEMIRO: O HOMEM

Sua origem modesta não inibiu seu talento. Foi sempre estudante dedicado, desde a Escola de Clementino Procópio à velha Faculdade de Direito do Recife. Nesta, foi aluno laureado durante todo o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais. Como advogado, pontificou pelos arrazoados judiciosos e pela argumentação precisa e convincente. deu-se bem com a Tribuna do Júri, desde os primeiros tempos, quando iniciara as atividades advocatícias ao lado do sempre lembrado advogado e deputado Álvaro Gaudêncio de Queiroz de defesas criminais já lhe dava a medida exata de sua identificação com o orador popular que seria a vida inteira. Sua vida poderia ser assim resumida: levou tudo a sério, desde estudante a Senador da República, último posto ocupado na brilhante trajetória de homem público. Não conheceu brincadeiras, e o trabalho se constituiu num exercício cativante e obsessivo. Dele se pode dizer: tem uma personalidade íntegra. Nenhum deslize, nenhuma negação, nenhum subterfúgio. Fez sua vida sempre às claras. Aberto, porém, foi e é infenso às concessões fáceis de uma cordialidade artificial. Sério e até distante, sem, contudo, praticar as distorções do pedantismo ou da petulância. Brilhante pela invulgar inteligência, nunca aparentou genialidade. Adepto da honestidade, nunca a exercitou como virtude e sim como dever. Lealdoso como ninguém, foi liberal e generoso como os amigos que o abandonaram, em horas até cruciais. A ninguém recriminou, exigindo saldos ou "supervavits" por serviços porventura prestados. Considerou, no curso de toda sua existência, os talentos recebidos e cultivados como pressupostos básicos para uma vida que le deveria ser vocacionada para o bem, nunca como pri-

vilégios a que todos devessem tributos ou homenagens. Extremado pai, devotado esposo, sempre pode contar com todas essas naturais couraças da alma para o exercício da grande missão que lhe estava reservada: líder do seu povo.

3 — ARGEMIRO: O POLÍTICO

Com tantas e tamanhas aptidões, o Senador Argemiro Figueiredo, nosso homenageado de hoje, estava, desde muito cedo, preparado para o patrocínio de causas maiores e superiores. É verdade que a política não lhe era uma atividade estranha. Seu pai, Salvino Figueiredo, liderou o partido oposicionista em Campina Grande, ao lado de Afonso Campos, não sendo difícil a Argemiro Figueiredo chegar a esta capital como deputado estadual. Da assembléia, foi para a Secretaria do Interior e Justiça, na Administração Gratuliano Brito. Seu desempenho foi notável e facilmente chegou a governador. Continuou a administrar o Estado da Paraíba, como interventor, e de sua frutuosa gestão há incontáveis obras, ainda hoje, depois de tanto tempo de construídas, monumentais. São testemunhos eloqüentes da sua visão do futuro. Nada que fez foi efêmero. A tudo que construiu, emprestou o sentido das coisas imperecíveis. É que não se vergou às pressões do imediatismo, nem se sensibilizou com os interesses subalternos. Entendeu sempre e sempre que se, por um lado, os momentos passam e se esgotam com o correr do tempo inexorável, são eles, por outro lado, os instrumentos da imortalidade na medida em que são utilizados para a realização do bem comum.

No desempenho de suas atividades políticas, quer como administrador, quer como parlamentar, Argemiro Figueiredo foi um racional perfeito. Não experimentou emoções senão na medida em que entendeu que os sentidos não haja desperdício de tempo, nem de recursos. Tudo há de ser racionalmente aplicado — tempo e dinheiro — para que as soluções sejam eficazes e duradouras. É verdade que o racional não exclui o emocional. Através deste, se apreendem a dimensão e a gravidade dos problemas. Através daquele, se exercita a melhor alternativa para as suas soluções.

Foi, muitas vezes, julgado apressadamente. Suas obras consideradas faraônicas e suntuárias. Como parlamentar foi duramente contestado. Nunca fugiu ao debate, nem escondeu suas convicções. Experimentou derrotas. E quantas? Muitas delas até inexplicáveis. O ânimo, todavia, nunca se abateu, nem as frustrações lhe impregnaram o veneno do ódio, nem sequer lhe toldearam e tolheram os bons sentimentos do bom guerreiro. Enfrentou todas as dificuldades com invejável sobriedade e recatada altivez. E as vitórias? Foram igualmente muitas e até retumbantes. Todavia, soube encarar-las consciente de que, ao invés de deferir privilégios e regalias, são chamamentos para desempenho de missões e imperativos de responsabilidades, a cujo cumprimento nunca faltou.

Em suma, pode-se afirmar hoje, depois de algum tempo de sua experiência como político, que Argemiro Figueiredo estava preparado para as responsabilidades que lhe foram cometidas. Espírito público nunca lhe faltou. Daí, o entendimento de que sua consciência hoje o aplaude, mesmo até antes de nós, instância primeira e individual que é, e a que estamos submetidos, antes do julgamento dos contemporâneos e da posteridade. Os nossos aplausos, hoje, ao homem e ao político Argemiro Figueiredo devem ser ecos e repercussões da grande alegria que lhe vai n'alma, nesta singular festa dos seus oitenta anos.

3.1 — O administrador

Não é gratuitamente que o nome de Argemiro Figueiredo se inscreve como um dos maiores administradores deste estado. Seu governo ainda é hoje considerado como um dos mais dinâmicos da Paraíba. Nada disso é de graça, nem é obra do acaso. É, muito pelo contrário, fruto de uma ação planejada e correta que atravessou o tempo e passou em julgado, de forma irreconstruível. Com uma circunstância inusitada: não perdeu atualidade. Aqui, nesta capital, bem perto de nós, estão o Parque Solon de Lucena e o Liceu Paraibano a gritarem essa contemporaneidade até de difícil explicação: obras existem que possam resistir à ação de quase meio século, sem sofrerem alterações profundas, como se fosse possível admitir que, na hipótese de serem agora construídas, o seriam do mesmo modo? A pergunta se impõe e a resposta poderá ser dada com os dois monumentais exemplos de estética e consciente visão do futuro que ornamentam a nossa capital.

Nos demais setores da administração, o mesmo fenômeno: tudo era planejado e executado para render o máximo. Na agricultura, a revolução foi completa. A par da diversificação de nossas culturas, a mecanização dos métodos agrícolas e a correção do solo foram adotadas como processos rotineiros na prática da nossa agricultura. Sistema cooperativista, assistência financeira e técnica, instalação de postos agrícolas para fornecimentos de implementos e sementes; campos de experimentação, todo um complexo, enfim, foi implantado visando à melhoria da nossa produção agrícola. Isto propiciando, é claro, um fortalecimento da nossa economia, àquela época, fundamentalmente, estruturada sobre o setor primário. Nas suas mensagens anuais encaminhadas, durante o seu governo, a esta assembléia, os números falaram sempre muito alto, dando conta da ascensão constante do balanço financeiro. Reflexos positivos desse desempenho eficaz da economia paraibana, no período, se fizeram sentir no desenvolvimento da educação, da saúde e demais setores da administração pública. A euforia foi tamanha que Argemiro Figueiredo se deu ao luxo de dotar sua cidade de Campina Grande — a menina dos seus olhos — de um sistema de água e esgoto ainda hoje elogiado e decantado. É que não se limitou em abastecer a cidade de água e servi-la de esgoto. Não. Fez a obra completa de saneamento, desde à

construção do manancial em Vaca Brava, em Areia, à adutora, aos reservatórios e ao sistema de distribuição. Pelo arrojo e temeridade, é obra inédita, sobretudo, se se considerar as dificuldades do momento em termos de importação de materiais e tecnologia conhecida. A repercussão dessa obra não tardou em se fazer sentir em Campina Grande, que teve, na década seguinte à de sua construção — 1940 a 1950 —, os seus maiores índices de crescimento. Ainda hoje presta seus bons serviços a inúmeras cidades que ficam no percurso da adutora, numa outra prova da atualidade das obras construídas na administração Argemiro Figueiredo.

Poder-se-ia, nessa tentativa, mal-articulada e resumida, de análise da obra administrativa de Argemiro Figueiredo, arrolar um aspecto positivo que é também obra de governo, não obstante seu caráter intangível: a promoção da paz da família paraibana, fratricidamente dividida desde os sangrentos episódios da Revolução de 1930. A tarefa não lhe foi fácil. Todavia, entendeu desde o início de sua administração, que seria essa a sua maior obra. Haveria de exorcisar do território paraibano as naturais seqüelas e traumas provocados pela luta entre liberais e perrepeistas. A pacificação da família paraibana se lhe apresentava como o maior desafio e daí ter afirmado em sua plataforma de governo:

“Só poderemos vencer esquecendo os erros e os desvios de outrora, os ódios que dividem, as vinganças que destroem, as lutas que enfraquecem, as divergências que esterilizam.”

Foi, através dessa política de desarmamento de espírito, que instaurou as condições indispensáveis para as demais arremetidas, todas coroadas de sucesso. Da projeção dos efeitos concretos de atos conciliatórios, resultou vitoriosa a força de uma idéia moral que não conhece fronteiras, nem discriminações. Só os insanos são insensíveis aos gestos de grandeza.

3.2 — O parlamentar

Há um entendimento quase axiomático de que quem é bom administrador não repete o êxito na condição de parlamentar, sendo, dentro dessa mesma ótica, verdadeira a recíproca. Argemiro Figueiredo conseguiu desmentir esse preconceito. Foi extraordinário administrador, à frente dos negócios do estado, e, na qualidade de parlamentar, ficou ao nível dos melhores que atuaram no Congresso Nacional, em todos os tempos. Não há negar que seu estágio na Assembléia Legislativa da Paraíba foi prejudicado pela sua convocação para secretário do Interior e Justiça, onde se firmou para o exercício da governadoria. Não lhe foi dada a oportunidade, aqui na Paraíba, de exercer o mandato de deputado estadual. Suas reservas foram poupadas, por circunstâncias alheias à sua vontade, possibilitando-lhe, todavia, um soberbo desempenho, quando da sua eleição para a Câmara Federal, em 1946, como deputado constituinte da Paraíba. Os anais dão conta de sua valiosa e valorosa

participação, ao lado de tantas figuras proeminentes da nossa República, como Nereu Ramos, Prado Kelly, Agamenon Magalhães, Raul Pila, Gustavo Capanema, Samuel Duarte, Benedito Valadares, Ataliba Nogueira, Ivo de Aquino, Aliomar Baleeiro, Hermes Lima e tantos outros luminares do Direito Constitucional, na elaboração da nossa Carta Magna de 1946. Integrou Argemiro Figueiredo, juntamente com Ataliba Nogueira e Clodomir Cardoso a primeira subcomissão responsável para relatar o título: “Da Organização Federal”. Foram inúmeras as suas intervenções, todas judiciosas e pertinentes. Dá orgulho se ler os comentários constantes da obra “A Constituição Brasileira de 1946”, de José Duarte, onde estão registrados os pareceres e votos dados ao anteprojeto da nossa primeira Carta Magna, após o Estado Novo, de responsabilidade das dez subcomissões encarregadas da análise dos seus textos básicos. O paraibano Argemiro Figueiredo, provinciano, como ainda hoje se confessa, não decepcionou, nem contrariou para a queda do nível dos debates. Muito ao contrário, esteve sempre à altura deles, competindo lúcida e inteligentemente, com os demais renomados debatedores e dirimindo as difíceis questões levantadas no curso das discussões. Poderíamos aqui repetir suas opiniões sobre Federação, Regime Representativo, Organização do Comércio, Intervenção do Poder Central nos Estados, Autonomia do Distrito Federal, Segurança Nacional, Delegação de Poderes, Direitos Individuais, Organização do Poder Judiciário, Ineligibilidades, etc. Todavia, basta que saibamos que em todos os da discussão da Carta de 1946 Argemiro Figueiredo esteve atento e não deixou de participar, oferecendo contributos da maior valia e interesse. Significou todo esse trabalho uma conquista a nível nacional, responsável por uma reputação, que ainda hoje preserva, de cultor do Direito. Tanto assim, que, quando do seu retorno ao Congresso Nacional, em 1954, desta feita, como senador da República, seu nome já era respeitado em todo o País. Ocupara ali, no curso de 16 anos de mandato, as mais importantes posições, quer nas Comissões Técnicas, quer na Mesa Executiva. No entanto, seus grandes momentos na Alta Casa do Congresso Nacional foram os da luta permanente em favor da economia nordestina, sobretudo no que se relaciona aos efeitos desastrosos da seca. Nessa verdadeira guerra cívica, empenhou-se com tanto destemor e galhardia que seus pronunciamentos, no Senado, poderiam ser chamados de *discurso de uma nota só*. Uma só tônica. Um só tema. Uma idéia fixa, afinal: o Nordeste, a seca e, por consequência, a Sudene. É bem verdade que a questão do custo de vida, a Reforma Agrária, os problemas sociais, aspectos diversos da política econômica, tudo isso mereceu do Senador Argemiro Figueiredo pronunciamentos incisivos. Os Anais do Senado registram suas palavras como uma das mais frequentes, nos oito anos que ali pontificou representando a Paraíba. Todavia, a ele se poderá conferir, com toda legitimidade, o título de Senador do Nordeste pela constância com

que abordou os problemas desta região-problema. Nessa tarefa sobre-humana — chamar a atenção do País para os problemas do Nordeste — muito lhe ajudaram a experiência vivida como governador da Paraíba e sua origem de homem do Cari, afeito às dificuldades do meio onde sempre viveu. Daí a autoridade e competência de que se revestiram os seus discursos sobre a criação da Sudene e às soluções que deveriam ser adotadas para o combate aos efeitos da seca.

A Argemiro Figueiredo se deve creditar o pioneirismo do entendimento de que o fenômeno das secas no Nordeste é inelutável. O mérito maior não reside nessa consciência. Mas sim na convicção, hoje felizmente aceita, de o que importa é combater e atenuar os seus desastrosos efeitos. A idéia hoje bastante divulgada de que temos que conviver com a seca não se constitui nenhuma novidade. O importante é construir uma infra-estrutura capaz de inibir seus efeitos e fazer com que o nordestino não tenha que continuar com padrões infra-humanos de vida. Desses postulados incontestáveis fez Argemiro Figueiredo sua bandeira no Senado Federal, sobretudo quando da discussão da lei que criou a Sudene e da aprovação de seu I Plano Diretor. Não é que condenava o processo de industrialização preconizada pela Agência de Desenvolvimento, em tão boa hora criada por Juscelino Kubitschek de Oliveira. Não. Entendia o senador do Nordeste que a prioridade dos investimentos deveria ser na área da açudagem e da irrigação. Os fundamentos de seu raciocínio eram tão meridianos que perturbavam muitas vezes os seus antagonistas: nada melhor para combater a seca do que a água. Seja ela armazenada, por um lado teríamos os açudes. Seja aproveitada racionalmente através da irrigação, teríamos o inverno todo o tempo. Quanto à industrialização, deveria ser ela implantada paralelamente, sem prejuízo da infra-estrutura básica no setor primário da nossa economia.

Essas idéias proclamadas do alto da Tribuna do Senado, numerosas vezes, provocaram calorosas polêmicas sobretudo na imprensa do País e, por via de conseqüência, lhe foi movida uma campanha de distorção de sua imagem de homem público, notadamente, por parte dos tecnocratas. Nada, porém, lhe arrefeceu o ânimo, nem lhe fez mudar de idéia. A cada nova investida, respondeu sempre com o costumeiro desassombro de quem fez toda a sua vida pública sem procurar a prática do mal, como norma de comportamento. Por isso mesmo, nunca temeu as suas arremetidas, convencido de que, se as injustiças ferem eventualmente as suas vítimas, seus efeitos são mais danosos contra os seus autores, por serem permanentes.

Por outro lado, tinha a consciência plena de que estava certo. No Senado, como fora dele, não lhe faltaram gestos de solidariedade e apoio. Esta Casa de Epitácio Pessoa, de tantas tradições, não ficou à margem: pronunciou-se a favor da tese defendida pelo Senador Argemiro Figueiredo, em Moção de Desagravo, aprovada em sessão de 29 de novembro

de 1961, subscrita pelos Deputados Aloysio Pereira, Raimundo Asfora, Acácio Rolim, Antonio Montenegro, Mário Silveira, Nivaldo Brito, Vital do Rego, José Fernandes de Lima, Clovis Bezerra, Ávila Lins, José Pires de Sá e Antonio Gadelha. Tratava-se, desta forma, da solidariedade conterrânea a um dos eminentes paraibanos que estava honrando o mandato de senador.

Hoje, passado algum tempo, quando neste plenário, há mais de duas semanas, o problema focalizado por quase todos nós tem sido a seca que se abate sobre todo o Nordeste, mais do que nunca sentimos que as teses defendidas pelo nosso homenageado, Senador Argemiro Figueiredo, eram corretas e certas. Se tivéssemos cuidado, prioritariamente, da implantação de uma infra-estrutura hídrica, com toda a certeza não estaríamos presenciando as invasões e assaltos às cidades, o êxodo rural, a fome e o desemprego resultantes da longa estiagem que estamos sofrendo.

Repetiu-se o mesmo fato: se Argemiro Figueiredo foi atual como governador, como vimos, na sua atuação como parlamentar igualmente não perdeu a visão do futuro. Suas teses são atuais, exatamente porque foram fruto de sua vivência com a região nordestina e resultado de um extraordinário bom senso que, infelizmente, é apanágio de poucos.

3.3 — O orador

No desempenho de sua missão de político — quer à frente do governo do estado, quer como parlamentar, o Senador Argemiro Figueiredo manteve, ao lado de outras, uma invariável coerência: sempre foi um primoroso orador. Dotes naturais não lhe faltavam: excelente timbre de voz, natural elegância de porte; postura física que impunha respeito. Tudo isso aliado à autoridade moral, agilidade mental, solidez de argumentação, conhecimento dos problemas questionados e sensibilidade para interpretar os anseios populares. Tais atributos, por si só, já responderiam pela justa fama que grangeou, como um dos nossos melhores oradores políticos. Ressaltada a circunstância verdadeira de que a Paraíba é fértil nessa matéria — fizeram escola, José Américo de Almeida, Alcides Carneiro, Ernani Sátiro, Félix Araújo e Raimundo Asfora, para citar apenas os do meu tempo — significa laurel cobiçado o reconhecimento público e unânime de que se é um grande orador, nesta terra de Epitácio Pessoa, Castro Pinto, Botto de Meneses e tantos outros grandes tribunos.

Argemiro Figueiredo goza desse conceito. Isso desde os tempos acadêmicos, quando terminou por ser escolhido orador de sua turma. Depois, vieram a sua atuação como advogado dos nossos auditórios criminais e sua aparição nos comícios políticos. A sua presença, nessas ocasiões, sempre foi motivo para grandes concentrações populares. É que ao lado daqueles talentos herdados, o nosso homenageado de hoje cultivou, com zelo inextinguível, a pureza da forma e respeitou os cânones vernaculares, sem, porém, incidir no pe-

danatismo das citações eruditas, nem na estultícia do uso dos termos rebuscados. Sua oratória sempre foi sóbria, contida, lógica, objetiva. Conseguiu o equilíbrio que todos desejam: foi eloqüente, sem os arrebatamentos que eclipsam o raciocínio; foi racional e lógico, sem perder o entusiasmo na exposição das idéias; foi corajoso, sem ser agressivo; usou muitas vezes a linguagem do sentimento, sem nunca apelar para o pieguismo e a comichidade. Quaisquer que tenham sido as circunstâncias, por mais difíceis que fossem, nos embates mais acirrados, manteve na tribuna um compromisso indeclinável consigo mesmo: a elevação do nível dos debates. Em momento algum, desceu à vala comum das retaliações pessoais, nem às discussões bizantinas dos problemas de ordem particular. Seu respeito ao público e aos princípios de que política é atividade superior, nunca lhe permitiu os agravos e ofensas de que está referida, infelizmente, a nossa crônica político-eleitoral.

Esse exemplo de dignificação da palavra, no exercício da atividade política, é, sem dúvida, o traço marcante do orador Argemiro Figueiredo. Ele não só reconhecia a palavra como aquele instrumento providencial de que foi dotado o homem para se afirmar como ser superior. Não. Entendeu sempre que esse extraordinário apetrecho tinha uma destinação ainda mais transcendental: a de ser capaz de aproximar os homens, orientá-los na busca do bem, ao mesmo tempo em que, inteligente e superiormente utilizado, poderia ser fator de progresso e bem estar coletivos. Dentro desses pressupostos, é que se esforçou para colocar sua eloqüência e seu poder verbal a serviço das melhores causas desse estado e deste País. E fê-lo com brilho e altruísmo invulgares. Seus discursos nas campanhas políticas ainda são lembrados como páginas edificantes de amor a terra e de adesão plena às suas reivindicações. Muitos deles, ou quase todos, pronunciados de improviso, não foram preservados como deviam. Ecoam ainda como brados de comando de quem nasceu para líder. São reminiscências de festas populares, em que o povo paraibano invadia as praças públicas através de passeatas ruidosas somente silenciadas pela saudação costumeira: "leais companheiros de luta"! Era Argemiro Figueiredo que mais uma vez exortava seu povo para as novas caminhadas, em busca de melhores dias para a Paraíba, para o Nordeste e para o País. Teve o privilégio, somente deferido aos legítimos condutores de povos, de ser sempre ouvido. Sua palavra foi assim dominadora e a atenção que lhe foi invariavelmente conferida dá a dimensão do seu prestígio.

Há, por outro lado, muitos dos seus discursos escritos, sobretudo aqueles pronunciados no Senado Federal. São eles documentos que corroboram todos esses luminosos antecedentes, que se perderam na voragem do tempo e com a velocidade do vento, além de representarem um repositório das idéias e pensamentos que nortearam sua ação parlamentar, como senador da República. Os constantes apartes de seus companheiros de representação popular, as mais destacadas e emi-

nentes expressões do nosso mundo político, quando de sua presença na tribuna, dão a medida do conceito como orador e do respeito que sempre mereceu no julgamento dos seus ilustres pares, em todas as circunstâncias. Todas essas peças estão nos Anais do Congresso Nacional para um estudo mais pormenorizado, em época oportuna.

4 — CONCLUSÃO

Repito, Senhor Presidente e Senhores Deputados, longe de mim a pretensão de esboçar um retrato de corpo inteiro do nosso eminente homenageado, Senador Argemiro Figueiredo, nesta oportunidade em que lhe rendemos justa homenagem pelos seus oitenta anos de existência. Não teria sentido nenhum tal veledade. Aspectos de sua vida e de sua obra foram superficialmente referidos nesta tentativa de saudação. Estamos conscientes das constrangedoras limitações deste trabalho. Todavia, Senhor Presidente e Senhores Deputados, peço permissão ainda para destacar, antes do final, uma faceta de sua vida que tem para mim, particularmente, uma importância capital. É que Argemiro Figueiredo representou a última liderança política, com projeção em termos estaduais e a nível federal, com raízes na área onde atuo politicamente; que ocupou o Governo do Estado. Foram Campina Grande, a Grande Campina, o Cariri e o Curimataú no governo do estado, isto há mais de quarenta anos. Não é que sua visão foi eminentemente regionalista quando exerceu a governadoria do Estado. Ninguém mais paraibano do que Argemiro Figueiredo. Ninguém mais campinense também. Minha cidade, e com ela toda a região naturalmente polarizada, ganhou muito com o seu governo. Isto já ficou sobejamente comprovado.

Ademais, uma outra circunstância digna de registro; o nosso homenageado integra a Galeria dos Deputados-Governadores, ao lado de outros eminentes paraibanos que lograram semelhante honraria. Tal fato vem sendo objeto, desde algum tempo, das minhas preocupações, sem que, em absoluto, esteja eu em causa. Apenas defendo a tese de que a Assembléia Legislativa poderá, se assim o entender, pelos seus membros, retomar a liderança política do estado, desde que nenhum órgão mais legítimo de representação política paraibana. Tem sido sublinhados não só os nossos antecedentes — como é o caso de Argemiro Figueiredo — mas também o que vem ocorrendo em outros estados, quando o cargo de governador é, via de regra, ocupado por lideranças forjadas no dia a dia do parlamento estadual. Porventura há melhor escola e melhor oficina de trabalho? Sabemos que, pela força de sua permanência no estado, o deputado estadual mantém maior e mais estreito relacionamento com as bases eleitorais e partidárias, interpretando-lhes melhor as aspirações e anseios. Sua identificação com os problemas estaduais é perfeita, o que lhe dá uma considerável vantagem sobre outros que são obrigados a permanecer em outros centros de atividade.

Argemiro Figueiredo é um testemunho eloquente do acerto dessa tese, que defendo mais como meio de valoração do nosso Poder, do que mesmo por força de alguma aspiração de ordem pessoal que porventura pudesse alimentar.

Não poderia concluir sem, igualmente, registrar uma outra circunstância importante: nosso homenageado sempre esteve aqui presente, nesta Casa, através de legítimos representantes de sua valorosa tradição política. De início, com Petrónio Ramos Figueiredo, seu estimado filho, que, enquanto nos alegrou com sua convivência, honrou o legado político recebido dos seus ilustres antecessores: Argemiro e Salvino Figueiredo. Foi deputado estadual dos mais atuantes e sua ação parlamentar está inserida nos nossos Anais. Os arraiais políticos campinenses tiveram nele um denodado representante. Depois, com a eleição de Petrónio Figueiredo para a Câmara Federal, nesta Casa de Eptácio Pessoa, ficaram Manoel Figueiredo, Antonio Vital do Rego e Figueiredo Agra — irmão e sobrinho, respectivamente — de Argemiro Figueiredo, todos com trajetórias marcantes e auspiciosas neste Plenário. Atualmente, no exercício já da terceira legislatura, se encontra o deputado Orlando Almeida que representa duas grandes tradições político-administrativas: a de seu pai, Elpídio de Almeida e a do nosso homenageado, Argemiro Figueiredo. Por estarem assim duplicadas as suas responsabilidades, nem por isso seu desempenho vacilou em algum instante. O bravo e nobre Deputado Orlando Almeida tem estado à altura da elevada missão que recebeu: defender os superiores interesses da gente paraibana, dentro dos padrões éticos estabelecidos pela escola política dos dois destacados paraibanos.

Isto nos autoriza a proclamar que não só sua obra se reveste de características duradouras e permanentes. Também seu prestígio pessoal e, sobretudo, seu patrimônio moral estarão perpetuados no reconhecimento do seu povo, de sua legião de amigos e admiradores. Essa a tranqüilidade de que hoje, ao completar seus oitenta anos, desfruta merecidamente Argemiro Figueiredo, por ter sempre combatido o bom combate e ter sido o bom guerreiro que a Paraíba e o País enaltecem, através desta homenagem, tão oportunamente realizada pelos atuais integrantes da Mesa da Assembléia, a quem eu quero felicitar, na pessoa do seu ilustre Presidente, Deputado Fernando Paulo Carilho Milanez. Muito obrigado.

O Sr. Asdrubal Bentes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a sessão de ontem do Congresso Nacional foi suspensa em pleno processo de votação exatamente por falta de *quorum*. Então queremos nós que, ao ser reiniciada hoje, também reiniciado o processo de votação. É de se lasti-

mar que venhamos a esta Casa para discutir assuntos da maior relevância e aqui fiquemos apenas a ouvir discursos do "pinga-fogo", sem se chegar à matéria a ser discutida, perdendo-se um tempo inestimável. É lamentável porque ainda há pouco o nosso companheiro Erico Pegoraro disse com muita propriedade da sua preocupação com esse desencontro entre o Executivo e o Legislativo, com o País paralisado em todas as suas atividades, com o Orçamento em grande parte sem poder ser executado, porque há vetos a ele e nós não os votamos.

Então, queria fazer uma conclamação aos companheiros desta Casa, do Congresso Nacional. Todos são homens de responsabilidade e sabem que o povo está nos julgando. Que eles tomem a si a responsabilidade de dar presença, porque a nós, que tanto brigamos para não haver mais voto de Liderança, não é possível, agora, não termos *quorum* necessário à votação de matérias tão importantes para a economia do País e para que as atividades do campo voltem à sua normalidade.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que, de acordo com o art. 31 do Regimento Comum, a primeira meia hora destina-se às Breves Comunicações. Encerrado esse período na Ordem do Dia procede a reclamação de V. Exª Aí, sim, entraremos em processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Deputado Victor Faccioni.

DISCURSO DO SR. VICTOR FACCIONI, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo acaba de editar, no *Diário Oficial* de hoje, a Medida Provisória nº 40, que faz algumas correções nos equívocos cometidos na Medida Provisória nº 39, em termos de justiça, de equilíbrio entre as relações ativas e passivas dos construtores com os compradores de imóveis e os agentes financeiros, além de consagrar aquele entendimento que vinha sendo estabelecido na tarde de ontem a respeito da correção dos atrasos no pagamento de contratos feitos entre empreiteiros e órgãos da administração direta da União, dos estados e dos municípios. O Governo atendeu, ainda que em pequena parte, aos interesses dos construtores e dos empreiteiros, isto é, da classe empresarial, que mui justamente havia apontado esses erros e equívocos da Medida Provisória nº 39. A Medida Provisória nº 40, no entanto, mostra que o Governo trata com dois pesos e duas medidas os trabalhadores e os construtores, a classe

empresarial de um modo geral. Não há alínea ou artigo algum destinado a obviar essa barba-ridade que é o art. 10 da Medida Provisória nº 39.

Conforme tive oportunidade de assinalar deste microfone, a forma de correção do PIS—Pasep, prevista no art. 10 da Medida Provisória nº 39, é um esbulho contra a classe trabalhadora, titular dos respectivos depósitos. E o que significa esse tratamento discriminatório do PIS—Pasep, que é completamente diferente daquele aplicado ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço? É inexplicável, não tem sentido lógico, prático, econômico, não há explicação exata. Sou forçado a arriscar nesta intervenção a seguinte: O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, hoje administrado pela Caixa Econômica Federal, financia projetos de natureza social, isto é, os projetos de habitação, de saneamento e de desenvolvimento urbano. Esses projetos vão ter um custo financeiro correspondente à LFT, porque estarão indexados da mesma forma que os depósitos de poupança. O PIS—Pasep, por outro lado, em grande parte, financia os projetos industriais dos mutuários do sistema BNDES. A outra parte está destinada, constitucionalmente, a financiar o seguro-desemprego. Então, o que vai acontecer? Além do esbulho dos titulares dessas contas, que teriam uma correção no mês de janeiro à base da OTN de 6,1% — valor da OTN do dia 1º de janeiro — em fevereiro, teriam a correção pelo IPC, da ordem de 3%. Rouba-se, assim, em pelo menos 35%, o patrimônio dos trabalhadores, representado pelo PIS—Pasep. E isso vai ser transferido, forçosamente, aos mutuários do sistema BNDES. Mas, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social não pagará correção igual à das cadernetas de poupança aos titulares do PIS—Pasep, e passará esse benefício para os seus mutuários, que são os grandes empreendimentos industriais deste País.

Observam-se, portanto, dois problemas seriíssimos para a economia brasileira: primeiro, onerar os projetos de natureza social financiados pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; segundo, subsidiar os projetos industriais do sistema BNDES.

Mas o mais grave é que esse subsídio vai ser custeado pelos trabalhadores, que são os titulares do PIS—Pasep.

Por isso, Sr. Presidente, espero que minha posição pessoal seja adotada pela bancada do PDT, não permitindo a aprovação da Medida Provisória nº 39 antes que seja negociado um projeto de lei modificando o seu artigo 10. Já expus tal problema a várias lideranças de partidos, que se sensibilizaram pela questão. Resta-nos apenas convencer o nobre Líder Ibsen Pinheiro, que, tenho certeza, ao longo desta sessão, com sua lucidez e responsabilidade, haverá de entender que não é possível, através da Medida Provisória nº 40, favorecer, de forma indevida, os empresários, industriais e mutuários do sistema BNDES, onerando e sobrecarregando a classe trabalhadora, já penalizada duramente pelo Plano Verão.

Apelo aos Líderes que ainda não examinaram em profundidade essa matéria, a fim de que possamos buscar uma equação lúcida para a Medida Provisória como um todo; caso contrário, há o risco de ela ser derrubada e gerar o desgaste deste Congresso Nacional, que terá de ver reeditada uma Medida Provisória, que tem coisas boas e coisas péssimas, como é o caso do artigo 10 citado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, caros colegas Congressistas, os jornais noticiaram, no começo desta semana, com certo sensacionalismo, que filhos de um ex-Governador do Rio de Janeiro e candidato potencial à Presidência da República pelo seu partido estariam envolvidos em problemas de drogas.

Sr. Presidente, colegas Congressistas, não conheço pessoalmente o Sr. Leonel Brizola, não pertencço ao seu partido, aliás, convém que se diga que, em questões políticas, temos divergido das posições do partido de S. Sª várias vezes. Entretanto, como pessoa que vem trabalhando há mais de vinte e cinco anos no setor da prevenção ao uso inadequado de drogas, quero lamentar profundamente que, baseando-se apenas numa caderneta ou no BIP — sistema telefônico — de um traficante, de um marginal, nomes de dois possíveis usuários tenham sido lançados à execução pública. Se por acaso se estivesse levantando a suspeita de que esses dois filhos do Sr. Leonel Brizola estivessem envolvidos com o tráfico de drogas — friso, com o tráfico — ainda se poderia pensar numa possibilidade de tal divulgação. Mas como usuário suspeito, apenas suspeito, é um absurdo levantar tal suposição. Lamento profundamente tal atitude. Seria o mesmo que um médico, quebrando o Código de Ética ou o sigilo profissional, viesse a público divulgar os nomes dos seus pacientes portadores de Aids, doença que vem preocupando o mundo inteiro.

Como especialista no assunto, manifesto aqui meu protesto contra tal tipo de divulgação, sem entrar em questões políticas. Como disse e afirmo, não sou do partido do Sr. Leonel Brizola, mas lamento profundamente que se tenha lançado o nome dos seus dois filhos como suspeitos do uso de drogas — agora, até mais vítimas do que culpados — de forma sensacionalista, expondo-os à execução pública e os estigmatizando por todo o País, sem que haja provas concludentes a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Deputado Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebi hoje de manhã, bem cedo, telefonema de um produtor rural do meu Estado, Geraldo Pereira de Souza, com uma quantidade de dados ilustrativos sobre aumentos percentuais de diversos produtos

— especialmente os agrícolas — no período de janeiro de 1980 a janeiro de 1989.

Como quero que esses números fiquem registrados nos Anais desta Casa, vou apresentá-los aqui rapidamente:

O arroz subiu nesse período, janeiro de 1980 a janeiro de 1989, 1.490.000%; a soja, nesse mesmo período, 2.241.000%; a carne bovina, a nível de produtor, 1.780.000%; um trator Massey Ferguson, modelo 295, subiu 8.719.000%; o fertilizante de fórmula a 4:28:20 subiu 3.740.000%; uma colheitadeira Clays-son, 5.446.000%; o óleo diesel, 1.800.000; e o salário referência — esse detalhe é muito importante — de janeiro de 80 a janeiro de 89, subiu apenas 940.000%, o que, convenhamos, é um verdadeiro escândalo.

E, apenas para completar, tenho aqui outros números:

Em janeiro de 80, comprava-se uma colheitadeira com 2.000 sacos de soja; em janeiro de 89, foram necessários 5.000 sacos de soja; em janeiro de 80, comprava-se um trator Massey Ferguson 295 com 715 sacos de soja, hoje, o mesmo equipamento custa o equivalente a 2.783 sacos de soja. Em janeiro de 1980, com 754 sacos de arroz, comprova-se um trator Massey Ferguson 295, hoje, esse mesmo trator custa 4.412 sacos de arroz.

ACUMENTOS PERCENTUAIS DE
DIVERSOS PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NO
PERÍODO DE JANEIRO/80
A JANEIRO 89

Arroz

1.490.000% (um milhão, quatrocentos e noventa mil por cento)

Soja

2.241.000% (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil por cento)

Carne bovina a nível de produtor

1.780.000% (Um milhão, setecentos e oitenta e um por cento)

TRATOR

Massey Ferguson 295

8.719.000% (oito milhões, setecentos e dezenove por cento)

Ford 6600

5.754.000% (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro por cento)

Fertilizantes fórmula 4 28 20

3.740.000% (três milhões, setecentos e quarenta mil por cento)

Colheitadeira Clays-son

5.446.000% (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil por cento)

Óleo Diesel

1.800.000% (um milhão, oitocentos mil por cento)

Salário

940.000% (noventos e quarenta mil por cento)

COMPARAÇÕES PODER DE COMPRA

Em janeiro de 1980, comprava-se uma colheitadeira com 2.000 sacos de soja; em janeiro de 1989, são necessários 5.000 sacos de soja para compra do mesmo equipamento. Em janeiro de 1980, comprava-se um trator Massey Ferguson 295 com 715 sacos de soja; hoje, são necessários 2.783 sacos de soja. Em janeiro de 1980, com 754 sacos de arroz comprava-se um trator Massey Ferguson 295; hoje, custa 4.412 sacos de arroz. Em janeiro de 1980 uma auto-motriz igual a 2.818 sacos de arroz; hoje, 7.926 sacos. Em janeiro de 1980, 25 bois gordos eram suficientes para compra de um trator Massey Ferguson 295; hoje, o mesmo equipamento custa 126 bois gordos.

Nota

Como o Governo não liberou verbas para custeio da colheita — fato inusitado na história da agricultura brasileira — no Rio Grande do Sul os produtores desse cereal estão colhendo e vendendo o produto antes mesmo da secagem na base de seis cruzados novos o saco, quando o preço de mercado já está em dez cruzados novos e cinquenta centavos. O preço mínimo estabelecido pelo Governo é oito cruzados novos e vinte centavos, que não está sendo honrado por falta de dinheiro.

Poderíamos oferecer uma quantidade de outros números reais — os números não mentem jamais — mostrando ao País e a todos os Senhores a forma como tem sido penalizada, e continua sendo, a produção primária do nosso País.

É este o registro que gostaria ficasse assentado nos Anais do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Deputado Onofre Corrêa.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta data estou enviando requerimento ao Ministro da Saúde, no sentido de que coloque imediatamente em funcionamento o Hospital da Fundação SESP no distrito de São Pedro da Água Branca, em Imperatriz, no Estado do Maranhão.

Faz exatamente 2 anos que suas instalações, compreendendo a unidade hospitalar propriamente dita e moradia dos médicos, estão concluídos, e o matagal que se forma em sua volta brevemente exigirá uma nova recuperação.

São Pedro da Água Branca fica a 220 km da sede do Município; faltam-lhe estradas e a locomotiva de Carajás passa a 12 km, numa frequência diária de duas vezes. Não bastasse isso, São Pedro da Água Branca é formado na sua maioria por lavradores sem terras, possuidores de pouquíssimos recursos.

Fui informado pelo Diretor Regional da Fundação SESP no Maranhão, Dr. Leônidas Caldas, servidor dedicado e competente, que o único empecilho para o funcionamento do nosocômio é a impossibilidade de contratação de pessoal. Ora, vejamos bem, Sr. Presidente

e Srs. Deputados, que a situação é a mais dispar deste País. Pelo Cadastro Nacional dos Servidores, sobra pessoal em Brasília e faltam servidores para atender no interior deste imenso País.

Dada a urgência e sofrimento daquela população envolvida, que só tem nas pequenas farmácias o seu único conforto no momento de dor, é que apelo nesse sentido ao Ministro da Saúde, e que a Mesa Diretora desta Casa ajude àquela comunidade, enviando o requerimento em anexo, para que no mais breve tempo possível S. Ex^a coloque aquela unidade da Fundação SESP em funcionamento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória n^o 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei n^o 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

— Tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em plenário pelo Senador Raimundo Lira.

Prazo: (Const., art. 62, parágrafo único) 9-3-89

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 13 de fevereiro próximo passado, às 15h e 30 min., ficando a votação adiada por falta de *quorum*. Na sessão conjunta realizada no dia 6 do corrente mês, às 18h e 30 min., a matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados ressalvados os destaques, ficando sua votação adiada no Senado por falta de *quorum*. Incluída na Ordem do Dia da sessão conjunta realizada ontem, às 18h e 30min., a matéria foi aprovada no Senado, ressalvados os destaques.

Passa-se à votação dos requerimentos de destaque.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento n^o 201, de 1989, de autoria dos Deputados Ibsen Pinheiro, pela Liderança do PMDB e Ronan Tito, de destaque, pela rejeição do § 4^o do art. 3^o (Pausa) Aprovado.

O Sr. Virgílio Guimarães — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.,087

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já é tradição nesta Casa que qualquer Líder pode pedir verificação de *quorum*. Inclusive eu, várias vezes, fiz isso, porque o § 1^o do art. 45 do Regimento Comum diz "... a requerimento de Líder, de 5 (cinco) Senadores..." Ou seja, a verificação pode ser pedida por qualquer Líder ou, alternativamente, como indica a vírgula, por cinco Senadores ou vinte Deputados. Então,

a verificação pode ser feita através de requerimento de qualquer Líder, como é tradição nesta Casa nas legislaturas anteriores.

Com todo o respeito, acho que a decisão de V. Ex^a contraria, inclusive, o que já vinha sendo praticado pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Essa era a orientação anterior. A Mesa atual não está obrigada a segui-la, pois tem o seu critério para apreciar as questões de ordem levantadas e as interpeleções, sob pena de se anquilosar toda a jurisprudência. Nos próprios tribunais as decisões reiteradas através daqueles verbetes podem ser modificados por eles. Aqui, a Mesa tem essa orientação. De modo que a manterá.

Devo dizer, ainda, que não tenho comunicação do Líder Plínio de Arruda Sampaio de que V. Ex^a esteja falando como Líder do Partido. Por esses motivos, não posso aceitar o pedido de V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Presidente, pedi a verificação enquanto Líder. O Vice-Líder tem exatamente a capacidade de representar o Líder quando este não está presente. Não há necessidade de, a cada momento, fazermos um requerimento. O Líder não estando presente, automaticamente, o Primeiro Vice-Líder assume seu lugar. Isso é uma inovação inaceitável. Durante o pouco tempo — reconheço — que participe dos trabalhos do Congresso Nacional, nunca vi isso. Jamais presenciei a exigência de haver um ofício que faça esse tipo de comunicação à Mesa. A substituição é automática. Na medida em que o Líder não está presente, o Vice-Líder automaticamente o substitui.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acolho a interpeleção de V. Ex^a Ao indeferir o pedido de verificação, não o faço porque V. Ex^a é o Vice-Líder em exercício, ainda que a Mesa não tenha recebido essa comunicação. Apenas acho que V. Ex^a não é líder de 20 Deputados, e, se não há 20 Deputados que apoiem a decisão de V. Ex^a, não posso aceitar o pedido do nobre colega, sob pena de fazermos no Congresso Nacional, onde estão presentes quase 600 Parlamentares, o mesmo que ocorre no Senado Federal, onde apenas um Senador pode pedir verificação, tomando possível que o Líder que tenha apenas um voto num universo de quase 600 possa opor-se a uma deliberação tomada pela imensa maioria da Casa, de modo a que não se dê andamento aos processos sob exame do Congresso Nacional. (Palmas)

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, embora discordando dessa nova orientação da Mesa, do Congresso Nacional, que contraria toda a prática e a tradição até aqui seguida, o Líder do PDT requer a V. Ex^a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em face do pedido de verificação formulado pelo nobre Líder do PDT, que lidera uma bancada de 26 Srs. Deputados, será processada a verificação de *quorum* na Câmara dos Deputados.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª no sentido de que aguarde cinco ou dez minutos, pois muitos Srs. Deputados estão participando de reuniões nas Comissões, onde se realizam as eleições para seus Presidentes e Vice-Presidentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa será tolerante, em face da justificativa apresentada por V. Exª

As campanhas estão sendo acionada para que todos compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de indagar a V. Exª sobre já recebeu da Câmara dos Deputados a relação dos 11 integrantes da Comissão que fará exame pericial da dívida externa brasileira, previsto no art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Até ontem não havia chegado essa relação da Presidência da Câmara dos Deputados.

Assim que chegue, tomarei as devidas providências.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Gostaria ainda de saber, Sr. Presidente, se o Senado já fez sua indicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Senado a fará na mesma hora. Não haverá demora de um minuto sequer.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em face dos entendimentos que estão sendo promovidos, neste momento a Presidência suspende a sessão por alguns minutos, a fim de que os mesmos sejam concluídos.

(Suspenda às 12 horas e 24 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 26 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabamos agora, os Líderes partidários, de celebrar um acordo mediante o qual vamos apresentar e aprovar, em regime de urgência, por deliberação das Lideranças, um projeto de lei

— já o texto acordado — que dará nova redação ao art. 10 dessa medida provisória.

Sr. Presidente, tendo em vista o que ficará expresso pela manifestação de cada líder e de cada bancada, a Liderança do PDT retira o pedido de verificação de *quorum*.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi realizada uma discussão entre as lideranças, com relação ao art. 10 dessa medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Que será examinada oportunamente.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — ... que prejudicava os trabalhadores filiados ao sistema do PIS/Pasep. Em função disso, retiro também o pedido de verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a colaboração de V. Exª Retirado o pedido de verificação, o requerimento está aprovado.

Fica o texto a que se refere rejeitado pela Câmara dos Deputados, não sendo, portanto, submetido ao Senado. Ficam prejudicados os requerimentos nº 202 a 205, que se referem ao mesmo dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 206, de autoria do nobre Deputado Adolfo Oliveira, pela Liderança do PL, de destaque para rejeição do art. 8º

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Rejeitado na Câmara, deixa de ser submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 207, de 1989, de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa, pela Liderança do PDT, de destaque para a rejeição do art. 10.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Rejeitado.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para manifestar o voto da Liderança do PDT, gostaria que V. Exª desse a palavra aos demais líderes para se manifestarem a respeito do acordo que anunciei há minutos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª colabora com a Mesa, daí por que vou dar a palavra aos demais líderes.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — O PSDB está solidário com o acordo firmado pelas lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o acordo de todas as Lideranças envolveu a Medida Provisória nº 38, que estamos votando. Através deste acordo estamos suprimindo o § 4º do art. 3º, especialmente por duas razões: pelo acordo, os partidos concordam em aprovar a Medida Provisória nº 40, com o novo tratamento que dá à matéria. Os partidos signatários do acordo também comprometeram-se a aprovar projeto proposto pelo Deputado Luiz Salomão, do PDT, no sentido da correção de distorções do art. 10 da Medida nº 38. Nessas condições, um acordo praticamente unânime, envolvendo todos os partidos da Casa, dá condições de aprovação da Medida nº 38, como está ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento foi rejeitado. Não foi oferecido pedido de verificação. Há apenas esclarecimentos que a Mesa está colhendo para subsídio aos Srs. Congressistas, quando da votação do projeto de lei que será objeto de exame por esta Casa. A Presidência está concedendo a palavra apenas para colher as declarações de voto.

O Sr. José Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, ontem, a partir de entendimentos com outras Lideranças, firmou uma posição em plenário, assegurando que, em relação à matéria contida no § 4º do art. 3º, o governo estava empenhado em proceder à correção de distorções constatadas por nós aqui no Congresso Nacional. Esse compromisso assumido ontem, Sr. Presidente, efetivou-se no "Diário Oficial" que hoje circula. Desse modo, quero declarar à Casa que a postura assumida pelo PFL ontem foi cumprida na sua inteira. Hoje, novamente conversamos a respeito da questão contida no art. 10 e assumimos, com todas as Lideranças dos partidos, a posição de promovermos a correção que se faz necessária, efetivamente, no art. 10. O Partido da Frente Liberal defende os direitos dos trabalhadores e do povo brasileiro, e, por isso, concorda com a sua alteração.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento, inclusive para as Lideranças. O acordo significa a aprovação do texto da Medida Provisória nº 38, com a aprovação de um único destaque, que suprime o art. 4º Os demais estão rejeitados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Perfeitamente. Rejeitado na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetido à apreciação do Senado Federal. Não houve pedido de verificação. (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço acordo das Lideranças, para consignar a posição da Liderança do PTB, que era pela **extirpação** do § 4º, e que concordou com os demais termos expostos aqui pelos Srs. Líderes, acompanharemos a votação nos termos acordados.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PT votou contra o destaque, em que pese ter feito o acordo nesse sentido não iríamos insistir em nenhum tipo de obstrução da sessão. Quanto à decisão de V. Exª, havíamos retirado o pedido de verificação. Mas V. Exª como Presidente deste Congresso, tem anunciado que uma bancada com menos de vinte Deputados não teria condições de pedir verificação através de seu Líder. Queria recorrer dessa interpretação à Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quero esclarecer a V. Exª que a minha decisão tem o seguinte fundamento: se V. Exª ler o Regimento, verificará que ele resulta da Resolução nº 1, de 1970, alterada pelas Resoluções nº 2, de 1972, e nº 2, de 1980. Veja V. Exª que nesse período havia apenas dois partidos, a Arena e o MDB. Daí a razão poque o Líder, qualquer que fosse o partido, Arena ou MDB, representava mais de vinte Deputados ou mais de cinco Senadores. Para que não houvesse a ditadura das Lideranças, permitiu-se que vinte Deputados de qualquer partido ou cinco Senadores pudessem pedir a verificação.

Mas as leis mudam com o tempo, e o tempo é outro. Hoje há numerosos partidos. V. Exª há de convir de que um Deputado ou um Senador de um partido com um único representante não deve parar uma assembleia de seissentas pessoas. Sei que V. Exª não tem abusado desse direito, mas a minha razão é

porque os tempos mudaram, e com eles mudaram as leis. Não é necessário uma reforma de Regimento para que um homem que está na presidência e que cursou um pouco uma faculdade de Direito continue a aplicar interpretações obsoletas, que morreram com o tempo e com os acontecimentos. Hoje há uma multiplicidade de partidos. Não há mais aquela divisão apenas entre MDB e Arena. Por isso acho que quem representa vinte Deputados pode pedir verificação, como vinte Deputados de qualquer partido somados também podem pedir verificação. Mas o Líder de um só partido sem vinte liderados não deve continuar pedindo verificação.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Presidente, em que pese à explicação de V. Exª, mantenho meu recurso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Outro pedido de Destaque em votação na Câmara dos Deputados Requerimento nº 208, de autoria do Deputado José Lourenço pela Liderança do PFL, e outros: destaque para rejeição do art. 28.

Em votação. (Pausa) Rejeitado. Rejeitado, deixa de ser submetido ao Senado.

A medida provisória foi aprovada com um único destaque e será remetida à redação ainda hoje, último dia do prazo legal, para a sua apreciação.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. José Egreja — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ EGREJA (PDT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª submeteu destaque referente ao art. 28 e disse: "os que o aprovam permaneçam como estão". Ninguém se mexeu, e V. Exª o deu como rejeitado

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As Lideranças se manifestaram contrariamente. De modo que acatei o voto das Lideranças.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª sabe da admiração e do respeito que esta casa e eu temos por V. Exª, porque nunca concordou com certas medidas aqui muitas vezes aplicadas. acontece que a maioria esmagadora dos Congressistas vem para uma votação e cinco ou seis mudam o seu curso sem qualquer consulta aos outros parlamentares. Não quero que V. Exª, hoje, tome qualquer providência, porque seria impossível e intempestivo, mas não podemos continuar assim porque não seria mais necessária a nossa presença. Acho estranho que a imprensa, que tem cobrado a assiduidade dos parlamen-

tares, não note que esta falta de assiduidade se dá justamente por isso, pela desnecessidade, cada vez mais evidente de o parlamentar estar aqui. Sinto-me muitas vezes prejudicado em certas votações com as quais não concordo, e que são resolvidas por meia dúzia de Srs. Líderes, que em alguns aspectos têm o meu apoio e em outros não. Peço a V. Exª que, realmente, nas questões mais polêmicas, daqui para frente, converse com o colégio de Líderes, para que isso não aconteça novamente, porque, caso contrário, os parlamentares não terão mais necessidade de aqui comparecer, pois tudo está sendo decidido por um círculo fechado, de Líderes. Peço V. Exª um estudo calmo e sereno a respeito, para que não se continue repetindo esse aspecto melancólico no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quero esclarecer a V. Exª que é uma tradição, em todos os parlamentos do mundo, os Líderes falarem pelas suas bancadas. Mas aqueles que querem divergir que reuam vinte Deputados, se manifestem e peçam verificação, levantando a mão. Contando-se vinte deputados, ou cinco Senadores, quando a votação for no Senado, realiza-se a verificação.

V. Exª, sozinho, não pode fazer isso. Espero que quando V. Exª quiser divergir tenha o cuidado de recrutar mais dezenove colegas para que manifestem esta posição. Muito obrigado a V. Exª pela colaboração

O Sr. José Egreja — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Egreja.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não quero ser impertinente, muito menos com V. Exª no comando dos trabalhos. Mas esse processo de votação feito simbolicamente — quando V. Exª diz "os que aprovam permaneçam como se encontram", ninguém se mexe e V. Exª dá a matéria como rejeitada — atinge-nos na dignidade de parlamentares. Nós, que aqui estamos diariamente acompanhando os trabalhos, participando, dando contribuição, vemos que o nosso esforço vai sendo anulado por decisões como esta que V. Exª acabou de tomar.

Ora, estudamos o projeto, damos uma contribuição a ele, procuramos uma participação, e V. Exª, da maneira mais simplória, diz "rejeitado", quando ninguém se manifestou nesta Casa.

Não quero ser impertinente, mas se V. Exª mantiver a decisão que tomou, quero que fique registrado o meu protesto pela maneira com que as coisas se conduzem no Congresso Nacional. Não podemos continuar sendo violentados nas nossas prerrogativas de parlamentares, porque trabalhamos, damos a nossa participação e vemos o nosso esforço anulado por uma manifestação simplória como essa da Presidência desta Casa.

Gostaria que V. Exª revisse esse assunto e voltasse a submetê-lo à votação, mesmo que fosse ela simbólica, mas com a manifestação da Casa, com um gesto, e não apenas pelo resultado anunciado, como V. Exª fez.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esclareço a V. Exª que a decisão da Mesa foi tomada em face da manifestação dos Líderes que estavam ali reunidos. Essas Lideranças somavam a maioria da Câmara dos Deputados. Daí por que foi aceita a decisão dessa maioria. Aqueles que com ela não concordassem poderiam pedir verificação, desde que representassem vinte Deputados ou fosse um Líder que representasse vinte Deputados. De modo que a decisão da Mesa não foi tomada porque ninguém se manifestou, foi depois que se manifestaram explicitamente os Líderes que compõem a maioria da Casa. Em todo caso, o protesto de V. Exª fica consignado nos Anais.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero somente esclarecer e reafirmar a decisão de V. Exª: o PMDB e o PSDB votaram claramente contra a aprovação do destaque.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exª pela sua decisão. Realmente, o Parlamento é um lugar para se resolverem as questões parlamentando. Entretanto, o que se está verificando aqui, no Congresso — aliás, é um hábito que vem da Assembléia Nacional Constituinte — é que esses assuntos fundamentais que temos de votar estão sendo resolvidos em *petit comité*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Congressistas, a Presidência quer ouvir o orador e pede silêncio. A Presidência não pode responder ao nobre Senador João Menezes se não ouvir o que S. Exª tem a dizer.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, vou repetir. Há um fato aqui que se está tornando hábito já ocorrido na Assembléia Nacional Constituinte, onde os assuntos mais importantes eram resolvidos com uma conversa entre os líderes, aqui, ao pé da tribuna. Então, o que acontece? É aquilo que V. Exª tão bem decidiu ainda há pouco. Há partido aqui que só tem um representante, como há líderes aqui que são líderes deles próprios. Outros são líderes de quatro ou cinco deputados e estão participando, nesta decisão, como líderes iguais aos outros.

Então, Sr. Presidente, acho que V. Exª está correto. É preciso que as lideranças funcio-

nem. Agora, não é possível que as lideranças resolvam um assunto junto ao microfone e a maioria do Congresso não tenha dele conhecimento.

É este o fato que quero comentar aqui, para que não continue a se repetir nas sessões presididas por V. Exª, com capacidade e inteligência, a prática da "emenda coquetel" tão usada na Constituinte.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que foi aprovado? Somos contra.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Foi aprovado contra o voto do PT. (Palmas)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — O § 1º do art. 45 diz que, proclamado o resultado de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de líder, de 5 (cinco) senadores ou de 20 (vinte) deputados. A Mesa entende que o líder que represente vinte deputados pode fazer o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª pela sua solidariedade.

Vamos passar à votação do **Item 2**:

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

Parte Vetada: Art. 50 do Projeto.

Esgotado o prazo estabelecido no § 4º do art. 66 da Constituição, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, conforme o disposto no § 6º do referido dispositivo constitucional.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Conjunta realizada no dia 22 de fevereiro próximo passado, às 18h30min, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Todos os Srs. Parlamentares e todos os partidos já se manifestaram a respeito.

Vamos passar à votação imediatamente inclusive porque devemos devolver o recinto para funcionamento da Câmara às 13 horas.

Lembro ao Plenário que a votação refere-se ao veto presidencial e não ao projeto.

Os Srs. Parlamentares que votarem "sim" estarão aprovando e os que votarem "não" estarão, conseqüentemente, rejeitando o veto.

Em votação o art. nº 50 do projeto.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de que tenha início a votação pelo sistema eletrônico. Solicito, também, aos Srs. Senadores que não se encontrem nos seus lugares que se dirijam a eles. Há lugar para todos.

Todos os Líderes, nas sessões anteriores, manifestaram-se pela aprovação do veto. Se

houver alguma divergência com relação a essa afirmação, peço que seja registrada agora.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o voto geral é "sim".

O Sr. José Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Essa manifestação já foi feita por todos os Líderes. Se alguém quiser divergir pode ocupar o microfone.

Vamos passar à votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que não votaram, queiram fazê-lo.

Está sendo votado o veto.

Procede-se à votação

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, solicito de V. Exª complacência e um pouquinho de paciência. Muitos dos Srs. Deputados se encontram no corredor e nos seus gabinetes, mas estão vindo para a votação antes do seu encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Atendo ao apelo de V. Exª, inclusive porque acredito que é do interesse de todos os Srs. Deputados a aprovação deste veto, já que todos as manifestações foram nesse sentido.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que não votaram, queiram fazê-lo.

O Sr. Hermes Zaneti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui o Relator deste projeto. Quero aproveitar para fazer um apelo, porque estamos com 244 votos registrados e percebo que estão faltando apenas quatro votos. Quem sabe alguém que nos esteja ouvindo nos corredores ou no seu gabinete possa vir imediatamente para o plenário para poder completar o *quorum*. Este é o apelo que gostaria de fazer. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa faz um apelo aos Srs. Congressistas que se encontram nos seus gabinetes ou em

outras dependências do edifício no sentido de que venham ao plenário. Faltam três votos para a deliberação da Câmara dos Deputados.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, seria importante esclarecer que o *quorum* qualificado de 248 Deputados não derruba ou mantém o veto, na medida em que apenas um voto, sendo contrário ou favorável, pode fazer com que não se atinja os 248 votos que o Regimento exige para que o veto seja mantido ou derrubado. Precisamos convocar os companheiros que se encontram nos gabinetes e nos corredores para que ultrapassemos, em boa margem, os 248 votos, a fim de que se atinja o número de votos necessários para a manutenção do veto. Não basta ter 248 votos, a menos que todos esses votos sejam pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa faz um apelo para que os Srs. Deputados, que não votaram e que se encontram na Casa, venham ao plenário e exerçam seu direito de voto. Votaram até agora 247 Srs. Deputados. Portanto, falta um único voto para que haja *quorum* na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quero esclarecer ao Plenário que a rejeição desse veto exige 248 votos "sim". Se 247 Srs. Congressistas votarem "sim" e houver uma abstenção, o veto não será rejeitado.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo assim, peço a tolerância de V. Exª e que continue chamando os parlamentares para que compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa está tendo tolerância para permitir que haja margem de votos, a fim de que não se surpreenda com o resultado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O § 4º do art. 66 da Constituição estabelece:

"O voto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos deputados e senadores, em escrutínio secreto."

Em face disso, a Mesa retifica sua decisão anterior, declarando que, presente a maioria dos membros da Câmara dos Deputados, esta exigência de 248 votos só é necessária para rejeitar. Para aprovar basta o *quorum* simples.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Procede-se à apuração.

VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Francisco Diógenes — Geraldo Fleming — Mariã Lúcia — Rubem Brinquinho.

Rondônia

Arnaldo Martins.

Pará

Asdrúbal Bentes — Domingos Juvenil — Eliel Rodrigues — Fausto Fernandes — Gabriel Guerreiro — Paulo Roberto.

Tocantins

Alziro Gomes — Ary Valadão — Paulo Mourão — Paulo Sidnei.

Maranhão

Alberico Filho — Antonio Gaspar — Costa Ferreira — Eliezer Moreira — Eurico Moreira — Joaquim Haickel — José Carlos Sabóia — José Teixeira — Onofre Corrêa — Sarney Filho.

Piauí

Átila Lira — Jesualdo Cavalcanti — Jesus Tajara — José Luiz Maia — Mussa Demes — Myriam Portela — Paes Landim.

Ceará

Bezerra de Melo — César Cals Neto — Firmo de Castro — Iranildo Pereira — Mauro Sampaio — Moema São Thiago — Moyses Pimentel — Osmundo Rebouças — Raimundo Bezerra — Ubiratan Aguiar.

Rio Grande do Norte

Iberê Ferreira — Ismael Wanderley — Marcos Formiga — Ney Lopes.

Paraíba

Adauto Pereira — Edivaldo Motta — Edme Tavares — Evaldo Gonçalves — João Agripino — José Maranhão.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Egídio Ferreira Lima — Fernando Lyra — Gonzaga Patriota — Horácio Ferraz — Inocêncio Oliveira — José Carlos Vasconcelos — José Jorge — Marcos Queiroz — Nilson Gibson — Oswaldo Lima Filho — Ricardo Fiuza — Wilson Campos

Alagoas

Antonio Ferreira — Eduardo Bonfim — Geraldo Bulhões — Roberto Torres — Vinicius Cansanção.

Sergipe

Djenal Gonçalves — Lauro Maia — Leopoldo Sousa — Messias Góis.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — Angelo Magalhães — Celso Dourado — Domingos Leonelli — Eraldo Tinoco — França Teixeira — Genebaldo Correia — Jairo Carneiro — Joaci Goes — Jorge Hage — Jorge Vianna — José Lourenço — Luís Eduardo — Luiz Viana Neto — Miraldo

Gomes — Nestor Duarte — Raul Ferraz — Uldurico Pinto — Virgildásio de Senna.

Espírito Santo

Nyder Barbosa — Pedro Ceolin — Rita Camata — Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Álvaro Valle — Anna Maria Rattes — Artur da Távola — Daso Coimbra — Denisar Arneiro — Edmilson Valentim — Francisco Dornelles — José Luiz de Sá — José Maurício — Luiz Salomão — Lysâneas Maciel — Marcia Cibillis Viana — Messias Soares — Miro Teixeira — Nelson Sabra — Osmar Leitão — Oswaldo Almeida — Ronaldo Cezar Coelho — Sandra Cavalcanti — Simão Sessim — Sotero Cunha — Vivaldo Barbosa.

Minas Gerais

Aécio Neves — Carlos Cotta — Carlos Mosconi — Chico Humberto — Dalton Canabrava — Elias Murad — Genésio Bernardino — Hélio Costa — Humberto Souto — Israel Pinheiro — João Paulo — José da Conceição — José Geraldo — Lael Varella — Luiz Alberto Rodrigues — Mário Assad — Melo Freire — Octávio Elisio — Paulo Delgado — Roberto Brant — Roberto Vital — Ronaldo Carvalho — Ronaro Corrêa — Rosa Prata — Saulo Coelho — Sérgio Naya — Sérgio Werneck — Silvío Abreu — Virgílio Guimarães.

São Paulo

Aristides Cunha — Arnaldo Faria de Sá — Bette Mendes — Del Bosco Amaral — Fábio Feldmann — Fausto Rocha — Florestan Fernandes — Francisco Amaral — Gastone Righi — Geraldo Alckmin Filho — Gumercindo Milhomem — Hélio Rosas — Irma Passoni — Jayme Paliarin — João Hermann Neto — José Egreja — José Maria Eymael — José Serra — Koyu Iha — Manoel Moreira — Mendes Botelho — Michel Temer — Plínio Arruda Sampaio — Ralph Biasi — Robson Marinho — Samir Achoa — Sólon Borges dos Reis — Tidei de Lima.

Goiás

Antonio de Jesus — Delio Braz — Genésio de Barros — Jalles Fontoura — João Natal — Luiz Soyer — Manguito Vilela — Mauro Miranda — Naphtali Alves de Souza — Pedro Canedo — Roberto Balestra — Tarzan de Castro.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Geraldo Campos — Maria de Lourdes Abadia — Sigmaringa Seixas.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — Jonas Pinheiro — José Amando — Oswaldo Sobrinho — Rodrigues Palma — Ubiratan Spinelli.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — Juarez Marques Batista — Plínio Martins — Rosário Congro Neto.

Paraná

Airton Cordeiro — Alaric Abid — Basilio Villani — Euclides Scalco — Hélio Duque — José Carlos Martínez — José Tavares — Jovani Masini — Maurício Fruet — Nelton Friedrich — Nilso Sguarezi — Santinho Furtado — Tadeu Franca — Waldyr Pugliesi.

Santa Catarina

Antonio Carlos Konder Reis — Artenir Werner — Fernando Bastos — Henrique Córdova — Paulo Macarini — Ruberval Pilotto — Victor Fontana — Walmor de Luca.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Adylson Motta — Amaury Müller — Arnaldo Prieto — Darcy Pozza — Érico Pegoraro — Floriceno Paixão — Hermes Zaneti — Hilário Braun — Ibesen Pinheiro — Irajá Rodrigues — Ivo Lech — Ivo Mainardi — Jorge Lequed — Júlio Costamilan — Lélío Souza — Luís Roberto Ponte — Rospide Netto — Ruy Nedel — Telmo Kirst — Vicente Bogo — Victor Faccioni.

Amapá

Annibal Barcellos.

Roraima

Marluce Pinto — Ottomar Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram "sim" 243 Srs. Deputados; votaram "não" 7; abstiveram-se de votar 2.

O veto foi mantido na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação no Senado.

O Sr. Benito Gama — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BENITO GAMA (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será registrada. O voto é secreto.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no art. 6º, § 4º, da Constituição Federal, permita-me levantar a seguinte questão de ordem. A Constituição atual declara que o veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de 30 dias a contar do seu recebimento, só podendo ser rejeitado — não fala em confirmação de veto, só em rejeição, e este, portanto, é o único ato possível no Congresso Nacional — pelo voto da maioria absoluta dos deputados e dos senadores.

Ora, se a maioria absoluta da Câmara dos Deputados não rejeitar o veto, evidentemente, ele estará aprovado, porque para sua rejeição,

precisaria de maioria absoluta da Câmara e do Senado.

Como a maioria da Câmara afirmou o veto, não há por que submetê-lo à votação no Senado, que nada pode fazer. Se o Senado, por sua maioria absoluta, rejeitar o veto, nada estará dizendo. Se, ao contrário, confirmá-lo, também nada estará dizendo. É absolutamente despendiando a participação do Senado a respeito.

Apelo à inteligência, serenidade e, muito mais do que isso, ao espírito jurídico de V. Ex^a para que não nos submetamos a um procedimento que mostrará o despreparo até do Congresso Nacional para um problema de tal simplicidade quanto este. Portanto, V. Ex^a deve proclamar que o veto foi mantido, porque não foi rejeitado por uma das Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa entende que quando o veto é rejeitado pela Câmara não vai a exame no Senado.

O SR. GASTONE RIGHI — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Confesso a V. Ex^a que é a primeira vez que presido uma sessão para apreciar um veto, em face de uma nova Constituição em conflito. Mas sou capaz de rever as minhas decisões sem nenhum constrangimento.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, escutei, com muita atenção, a fala do Deputado Gastone Righi, que parece muito bem fundamentada. Mas é impossível deixar de meditar ante os argumentos expendidos. Notem V. Ex^a que, se o veto é na Câmara aprovado, entende-se que não deve ser submetido o assunto ao Senado. Para rejeitá-lo, precisamos de 248 votos na Câmara Federal. Qualquer que seja o outro resultado, com menos de 248 votos, não importa quantos votos terá o veto, a favor ou contra. De qualquer maneira, o veto estará aprovado, mesmo com um número inferior a 248 votos.

Ora, quando o Senado deverá ser escutado? Quando a Câmara toma uma posição...

O Sr. Gastone Righi — De rejeição.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não, é o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço ao nobre Deputado Gastone Righi que deixe o Senador expor seu ponto de vista.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Desse modo, Sr. Presidente, estaremos calando o Senado Federal. Suponhamos que a Câmara o rejeite. O Senado ainda se pronunciará normalmente? Se a Câmara, nesse caso, faz um pronunciamento disforme, estaremos calando o Senado, que tem o direito de falar,

por se tratar de outra Casa, outra Câmara. Necessariamente, o Senado tem de votar, porque nos estamos acostumando a suprimir o voto dos colegiados. E isso é o que há de mais antidemocrático. Hoje, com muita facilidade, arquiva-se uma denúncia, suprimindo-se o Plenário quando não se remeteu ao seu conhecimento uma medida provisória. Tudo isso é antidemocrático, porque estamos suprimindo a democracia, através do pronunciamento de uma Casa do Poder Legislativo. Qual é o comportamento do Senado neste caso? O que o Senado pensa desta matéria? Então, ele se anula pelo pronunciamento da Câmara, do qual é uma consequência ou é uma Casa independente, com seu próprio regimento e normas constitucionais específicas? Seja qual for o resultado, a verdade é que a voz do Senado deve ser escutada, pois, do contrário, estaremos calando uma parte ponderável do Poder Legislativo, exatamente a Câmara Alta, a Câmara revisora, a Câmara que se expressa dentro de critérios constitucionais perfeitamente definidos. Não vejo como deixar de se pronunciar o Senado Federal, qualquer que seja a mecânica na Câmara Federal. Se apenas funcionarmos quando a Câmara rejeitar o veto, estaremos eternamente dizendo sim, se não ao veto, pelo menos à Câmara, o que não é possível.

O Sr. Sólton Borges dos Reis — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece óbvio que não há votações inúteis. É uma questão de economia de procedimento. A rejeição do veto depende da anuência das duas Casas. Se uma delas já se manifestou em desacordo com a rejeição, não há possibilidade de rejeição. Uma votação *pro forma* não seria econômica, nem de acordo com a tradição e o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai decidir. Na hipótese de rejeição pela Câmara, isto é, se uma Casa rejeitar o veto, não haverá necessidade de a outra Casa também o rejeitar.

Estamos votando o veto e não o projeto. O veto tem de ser aprovado pelas duas Casas. Não basta ser aprovado apenas por uma Casa. Após ter sido aprovado pela Câmara, é preciso que o Senado também o aprove, sob pena de o veto não ser aprovado. O que está em votação não é o projeto, mas o veto, repito. Se o veto for rejeitado por uma das Casas, não subsistirá, mesmo se for aprovado na outra. De modo que, na hipótese de rejeição, entendo não ser necessário ir ao Senado. No caso de aprovação, é preciso que a outra Casa também o aprove, pois, se a outra Casa o rejeitar, estará rejeitado.

O Sr. Floriceno Paixão — Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tradicionalmente, antes do aparecimento da votação eletrônica, o processo de votação era simultâneo, ou seja, deputados e senadores votavam. Havia a necessidade de *quorum*, tanto na Câmara, como no Senado, a fim de votar-se, também, conjuntamente.

O § 4º do art. 66 da Constituição é claro:

"Art. 66.
§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias, a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos deputados e senadores, em escrutínio secreto."

A votação seria simultânea, sem separação entre Câmara dos Deputados e Senado Federal. Entendo, portanto, estar essa votação nula, por falta de *quorum* no Senado.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um adendo a todas as informações aqui prestadas. Para se derrubar o veto presidencial, seria preciso que as duas Casas o fizessem. Se não for derrubado por uma das Casas, não há necessidade de que a outra o aprecie. Porém, se o veto for rejeitado na Câmara, terá de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pode estar errada, mas vai proceder à votação no Senado.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando se trata de uma situação controversa, é a Mesa quem decide. Felizmente temos presidindo a Mesa um jurista da competência de V. Exª Decida V. Exª, que acataremos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos ao voto no Senado. Os Srs. Senadores ocupem seus lugares para procedermos à votação secreta. (Pausa)

A Presidência solicita a todos os Srs. Senadores que tomem seus lugares, a fim de dar início à votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas — e espero que todos os Srs. Senadores estejam presentes — queiram registrar seus códigos de votação. O voto "sim" aprova o veto. Conseqüentemente, o voto "não" rejeita-o.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Congressistas, a Mesa protelará por alguns momentos a conclusão da votação no

Senado, a exemplo do que foi feito em relação à Câmara, na esperança de que aqui compareçam aqueles senadores que não tiveram oportunidade de votar.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª colocou a matéria em votação no Senado. Muito bem. O *quorum* registrado foi de 21 senadores. Admitamos que não se atinja o número. Que resultado a Presidência poderá proclamar? Suspende-se esta votação para que uma nova seja feita? Mas o veto está admitido, Sr. Presidente, e não há possibilidade de rejeição. O que se vai declarar à Nação? Que absurdo é este! O veto não mais poderá ser rejeitado, porque precisa da rejeição das duas Casas e uma das Casas o manteve. A votação, portanto, não pode ser repetida na Câmara, que já o aprovou — expressão, aliás, incorreta, pois a Câmara não aprova o veto; ela deixa de rejeitá-lo e para isso precisa de maioria absoluta. Assim sendo, foi mantido o veto, expressão correta, independente de número no Senado e do voto a favor ou contra do senador.

Volto a apelar a V. Exª, para que não repetamos isso. Não fica bem. Os Anais registrarão. Possivelmente, algum jurista, no futuro, notará o erro. Tenho certeza de que não estarei no rol daqueles que serão mal julgados, mas não quero que os meus colegas o sejam também.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, todo debate em direito apresenta duas interpretações. Os teimosos mantêm sua opinião. A Mesa pela primeira vez enfrenta o problema. Portanto, poderá errar. Se isso acontecer, não terá ela qualquer constrangimento em mudar a sua opinião. A Mesa também é falível como todos os homens o são. Por isso mesmo, por não ter havido tempo suficiente para uma meditação sobre o assunto, a Mesa fará isto enquanto aguarda os Srs. Senadores.

O Sr. Theodoro Mendes — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma sugestão à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa deverá anular a votação ocorrida no Senado pelas razões expostas pelo nobre Deputado Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, a Mesa irá estudar esta questão.

O SR. THEODORO MENDES — O Senador Sabóia tentou, inclusive, apelar para o aspecto do comparecimento dos senadores. Mas lembro que o problema aqui é de *quorum* para derrubar ou não o veto. Durante a votação da Emenda Dante de Oliveira, das Diretas Já

nunca pudemos saber quais os senadores favoráveis ou contrários às diretas, porque a emenda não atingiu *quorum* na Câmara dos Deputados, e deixando, por isso, de ser apreciada no Senado Federal. O mesmo aconteceu agora, na medida em que a Câmara dos Deputados não derrubou o veto. Independentemente da posição do Senado, este veto não teria condição de ser diferente. Se o Senado votasse pela manutenção do veto, a Câmara já tinha feito. Se o Senado votasse contra, isto é, para derrubar o veto, também não estaria certo, porque ele não teria sido derrubado nas duas Casas, considerando que a Câmara o manteve. Então, a posição do Senado é completamente inócua. A Mesa só tem um caminho: é anular a votação do Senado. Não há condições de se convocar uma nova sessão conjunta, porque a votação já se fez na Câmara e não se pode convocar só o Senado para uma sessão desconjunta para votar por falta de *quorum*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa quer um minuto para meditar sobre essa questão de ordem levantada.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para ajudar V. Exª a meditar. O Deputado Gastone Righi quase sempre tem razão nas suas questões de ordem. Mas creio que S. Exª nunca teve tanta razão quanto agora. Não se cuida da aprovação do veto. A Constituição fala da rejeição do veto. Para a rejeição do veto é necessário que haja maioria absoluta contária a ele nas duas Casas. Uma vez que não se obteve isso, é claro que ele não deve ir à outra Casa. Parece nítido isso.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho uma sugestão. Proponho a V. Exª que encerre a votação, considere o veto aprovado ficando, assim, a matéria para ser estudada no futuro. Sugiro, pois que se resolva agora o assunto de acordo com o pensamento predominante e esboçado pelo Deputado gastone Righi. Considere V. Exª o veto aprovado hoje. Posteriormente V. Exª poderá deliberar para as futuras votações, quando tanto os senadores como os deputados já estarão esclarecidos sobre o procedimento a tomar. Isto para evitar interregnos e interrupções. Ficaria a questão para solução futura, sem prejuízo, neste momento, da apreciação do veto que será notório.

É esta a sugestão que faço a V. Ex.: adiarmos a solução e consagrarmos a votação da Câmara como definitiva para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. Desejo ouvir a opinião de S. Ex.ª por haver sido relator adjunto do projeto de Constituição. E este processo difere da Constituição anterior. A Mesa, surpreendida por uma questão de ordem, quer decidir, não para evitar adiamentos, mas para não criar precedentes que a levem, amanhã, a recuar. Portanto, peço ao Senador José Fogaça que emita sua opinião, na qualidade de colaborador do processo constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Quero crer, nobre Presidente, que o que a Constituição estabelece realmente é uma situação tricameral. E o Congresso Nacional se reúne como uma terceira Câmara, com o voto conjunto de deputados e senadores para derrubar o veto.

Como isso não ocorreu, V. Ex.ª poderá estar somando os votos dos Srs. Senadores para efeito da votação conjunta, a votação unicameral.

Quero crer que essa seja uma solução intermediária, que não abre um precedente e não cria um obstáculo a que futuramente se proceda dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa irá decidir posteriormente depois das numerosas intervenções sobre essa maté-

ria, lembrando que já, há uma decisão do Congresso Nacional do dia 30 de novembro de 1988, publicada no **Diário do Congresso Nacional** de 1º de dezembro deste mesmo ano.

O resultado da votação foi o seguinte: votaram "sim" 82 Srs. Congressistas; votaram "não" 233. Somaram-se os votos. Houve 7 votos em branco, um nulo. Obtivemos um total de 323 votos.

O veto foi mantido; não será submetido, portanto, ao Senado Federal.

Na hipótese atual, acredito que a soma dos votos da Câmara e do Senado não dê a maioria absoluta a que se refere o Senador José Fogaça. Acho que as Câmaras devem votar separadamente. Se o Senado deve votar quando a Câmara aprova o veto, é outra hipótese, aliás não suscitada pelo nobre Senador José Fogaça. A Câmara aprovou o veto; portanto, o art. 50 do projeto deixou de existir. Ela própria reviu sua decisão. Mas se não prevaleceu na Câmara o art. 50, o Senado, no sistema bicameral, deve ou não votar? A soma dos votos das duas Casas é que me parece inconstitucional. Acho que não se pode somar o voto do Deputado com o do Senador, porque a Constituição diz expressamente: "voto do Senado e da Câmara". A sessão é que é conjunta.

O Regimento Comum antigo dizia: "O voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria. "Nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado serão sempre computados separadamente". "A votação começará pela Câmara dos Deputados". É outra hipótese; trata-se de começo de votação de emenda. O voto contrário de

uma Casa importará na rejeição da matéria. No caso, em tela, ocorreu o inverso. O voto contrário de uma Casa importará na rejeição da matéria e o voto favorável importará na aprovação da matéria.

Em consequência, a Mesa reformula a sua decisão, acolhe a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Gastone Righi, anula a votação feita no Senado Federal e se reserva para um estudo maior da hipótese, como sugere o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O novo Regimento já está em andamento e definirá a matéria.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta situação revela a necessidade de aprovarmos com urgência os Regimentos da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa já designou uma Comissão para elaborar um esboço do que seria o Regimento Comum, a ser depois submetido ao Plenário do Congresso Nacional.

O veto foi mantido e será feita a devida comunicação à autoridade competente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 45 minutos.)

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz\$ 160,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986). 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume: índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 200,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes, com suplemento de 1987. (Preço Cz\$ 300,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 100,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Revista de Informação Legislativa** (Preço do exemplar: Cz\$ 150,00) (assinatura para 1988: Cz\$ 600,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 1.000,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) (edição 1987/88)
 - Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia Cz\$ 300,00
 - Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua Cz\$ 200,00
 - Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe Cz\$ 300,00
 - Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia Cz\$ 300,00
 - Volume 5 — Áustria e Iugoslávia Cz\$ 500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes. CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguiilar**
Constituição americana. moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Creteila Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Aleghetti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnoldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituendo do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67: jurisdicionalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Ramalho**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 211-3578 e 211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
CZ\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de chèque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06